

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 12 de maio de 2017 • Nº 88

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.987 , DE 12 DE MAIO DE 2017

Institui a Semana Piauiense Esportiva nas Escolas Públicas, no Estado do Piauí, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituído a Semana Piauiense Esportiva nas Escolas Públicas do Estado do Piauí, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de agosto, alusiva ao "Dia do Estudante".

Art.2º As comemorações da Semana Piauiense Esportiva, tem como objetivo, apresentar para os alunos, modalidades que fazem parte do quadro de esportes coletivo e individual no Brasil. Sendo realizadas atividades físicas e palestras educativas voltadas a conscientização dos estudantes.

Art.3º A Semana Piauiense Esportiva passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí.

Art.4º Caberá a Secretaria Estadual de Educação e Cultura – SEDUC em conjunto com a Fundação Estadual de Esportes do Piauí – FUNDESPI, coordenar e implementar todas as condições para a realização da Semana Piauiense Esportiva no Estado do Piauí.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de MAIO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 289



DECRETO Nº 17.157 , DE 11 DE MAIO DE 2017

Nomeia os membros do Conselho de Administração da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, de acordo com o disposto na Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017 e no Estatuto Social da FEPISEH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição do Estado, o disposto na Lei nº 6.958, de 28 de março de 2017 e no Estatuto Social da FEPISEH, aprovado pelo Decreto nº 17.112, de 18 de abril de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, de conformidade com o disposto no art. 12 e seu § 1º, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares, aprovado pelo Decreto nº 17.112/2017, para compor como membro titular do Conselho de Administração da FEPISEH, os abaixo nominados:

- I - PABLO DANTAS MOURA SANTOS;
- II - JOSE RICARDO PONTES BORGES;
- III - MARCO TÚLIO RIBEIRO COQUEIRO;
- IV - TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES;
- V - WOLNER LOPES DE MOURA SANTOS FILHO;
- VI - GARCIA GUEDES RODRIGUES JÚNIOR.

§ 1º Os demais membros titulares e suplentes omitidos neste Decreto serão nomeados, posteriormente, pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O presidente da FEPISEH presidirá o Conselho de Administração da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares.

Art. 2º O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de MAIO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 288



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF. GS. Nº 147/17, de 21 de março de 2017, da Secretaria de Planejamento, AP.010.1.003132/17-09,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público para exercer o cargo efetivo de **Analista de Planejamento e Orçamento**, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, de acordo com o resultado final homologado no Diário Oficial do Estado nº 80 de 02 de maio de 2014.

Cargo: B02 – Analista de Planejamento e Orçamento

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	CLASS.
0000428f	CLECIO MOREIRA LOPES	0000000001870007	16

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de MAIO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 287

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI/FUESPI DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 03009/17, de 16 de março de 2017, da Universidade Estadual do Piauí e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1163/17, de 17 de março de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência (AP.010.1.003975/17-67),

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor Adjunto Dedicado Exclusiva – Professor Doutor, Matrícula nº 268835-2, do servidor **JANSEN BRASILEIRO FORMIGA**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, com início a partir de 28 de março de 2017 e término em 28 de março de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no Processo Nº 02935/17, de 15 de março de 2017, da Universidade Estadual do Piauí (AA.002.1.005636/17-03 - AP.010.1.003973/17-41), e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 1164/17, de 17 de março de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Técnico de Apoio/Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 269398-4, da servidora **PATRICIA DE SOUSA CARVALHO**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI/FUESPI, com início a partir de 15 de março de 2017 e término em 15 de março de 2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOEL ROCHA DE ARAUJO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Luzilândia, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Luzilândia, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2017

Republicado por incorreção – publicação anterior nº DOE nº 70, de 12 de abril de 2017, pág. 9

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL BATISTA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de abril de 2017.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JEFFERSON RUAM LIMA RIBEIRO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

FABIANO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2017.

LUIZ HENRIQUE NEIVA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 24 de Abril de 2017.

DECRETOS DE 11 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que **ÁLVARO LUÍS CARNEIRO**, Assessor Especial do Governador, possa ausentar-se do País *no período de 13 a 20 de maio de 2017*, em viagem de caráter oficial a Portugal, Alemanha e Itália, integrando a comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO, do Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2017.

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO POR MEIO DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA **DECRETO DE 20 DE MARÇO DE 2017** **Republicado por incorreção – publicação anterior no DOE nº 69, de 11 de abril de 2017, pág. 12**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DAIANE DE AQUINO ARRUDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediação Tecnológica, com efeitos a partir de 20 de Março de 2017.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR **DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JESSICA DE CARVALHO ANTAO DASILVA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDUARDO HENRIQUE COSTASOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ **DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo AA.040.1.001819/17-47 e no OFÍCIO 134/2017/GDG, de 17 de abril de 2016, registrado sob o AP.010.1.003921/17-20, da Diretora-Geral do IASPI,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LÚCIA NUNES MARQUES DE CARVALHO**, do cargo efetivo de Dentista, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 178291-6, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí – IASPI, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017.

COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO **DECRETOS DE 26 DE ABRIL DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCILIA SOARES DA SILVA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA DAIANE DE MOURA DANTAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Apoio ao Gabinete, símbolo DAS-2, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, com efeitos a partir de 10 de Abril de 2017.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ **DECRETOS DE 31 DE MARÇO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO BATISTA COSTA DE AZEVEDO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,



FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 22 de Março de 2017.

DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JARBASAURELIO GONCALVES LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Comissão Permanente de Licitação, símbolo DAS-2, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2017.

SILVIA NEIDE SOUSA NUNES, do Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SILVIA NEIDE SOUSA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2017.

JARBAS AURELIO GONCALVES LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DAS-3, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2017.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ **DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KLESSIO VIEIRA BRASIL, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Empreendedorismo, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCUS VINICIUS MATOS DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Empreendedorismo, símbolo DAS-4, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ **DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GLEDISON JORGE RIOS SILVA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2017.

MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRUNA GABRIELLY NASCIMENTO AGUIAR TORRES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2017.

ADERVAN DE CARVALHO BOEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2017.

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE **DECRETOS DE 25 DE ABRIL DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEBASTIAO GOMES FERREIRA, do Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, símbolo DAS-3, do Instituto Superior de Educação Antonino Freire, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILDETE MILU DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, símbolo DAS-3, do Instituto Superior de Educação Antonino Freire, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2017.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

GILDETE MILU DA SILVA SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SEBASTIAO GOMES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 25 de Abril de 2017.

DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DANIELE SAVANADASILVANASCIMENTO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 8ª Gerência Regional de Oeiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO DASILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 8ª Gerência Regional de Oeiras, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0016766/2017, de 30 de março de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003838/17-06,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANTONIO CELSO DA SILVA ALVES**, do cargo efetivo de Professor SL – I, CPF nº 749.809.043-00, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 30 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0008724/2017, de 09 de fevereiro de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003837/17-90,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SALVADOR ALVES ROCHA**, do cargo efetivo de Agente Técnico de Serviço, Classe II, Padrão A, Matrícula nº 156791-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 09 de fevereiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0017689/2017, de 05 de abril de 2017, da Secretaria da Educação, registrado sob o AP.010.1.003885/17-70,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO JOSÉ GOMES**, do cargo efetivo de Professor SL – I, CPF nº 959.565.903-78, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 05 de abril de 2017.

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E conceder autorização para que **REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS**, Secretária de Educação, possa ausentar-se do País **no período de 13 a 20 de maio de 2017**, em viagem de caráter oficial a Portugal, Alemanha e Itália, integrando a comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado do Piauí.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EVA CÉLIA DE SANTANA DUARTE, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

VALCÍLIA MENDES RAMOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

ABIMAELO JOSÉ DO NASCIMENTO LIMA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

SEGIMAR ALVES DO VALE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

EVA CÉLIA DE SANTANA DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALQUIRIA PEREIRA DA CUNHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Instituto Doenças Tropicais Natan Portela, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Março de 2017.

DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO DE SOUSA LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Infantil Lucidio Portela, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANA DE CARVALHO NEVES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Infantil Lucidio Portela, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2017.

CLAUDIO SEKEFF BUDARUCHE DASILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 03 de Abril de 2017.



DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VICENTE ALBINO FILHO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

TERESINHA MARIA DA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCA SILVA OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Instituto Doenças Tropicais Natan Portela, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

ARTHUR CARVALHO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

TERESINHA MARIA DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, da Maternidade Dona Evangelina Rosa de Teresina, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUISANTÔNIO ALVES DASILVA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante de Amarante, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ÍTALO OSIRES MADEIRA MARTINS IBIAPINA QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Regional Dr. Francisco Ayres Cavalcante de Amarante, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2017.

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo AA.900.1.030013/16-75, de 27 de outubro de 2016, no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 2982/2016, de 29 de novembro de 2016, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.009600/16-04, e tendo em vista os termos do Despacho de 28 de março de 2017, da Diretoria de Unidade de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Governo,

R E S O L V E reconduzir, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a nova redação da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a servidora **PATRÍCIA TELES DE ALENCAR SOUSA**, ao cargo efetivo de Assistente Social, Matrícula nº 282276-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com lotação no Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano - PI, com regime de 30 (trinta) horas semanais.

DECRETOS DE 11 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, do Cargo em Comissão, de Secretário de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FLORENTINO ALVES VERAS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Secretário de Saúde, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2017.

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETOS DE 28 DE ABRIL DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDENIR MARIANO PAZ, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 28 de Abril de 2017.

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 0066.000.01267/2017-9, de 20 de março de 2017 e no OFÍCIO GSF Nº 259/2017, de 04 de abril de 2017, da Secretaria de Fazenda, registrado sob o AP.010.1.003644/17-80,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº 315634-6, do servidor **LEONARDO SANTANA PEREIRA**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, em estágio probatório, com início a partir de 20 de março de 2017 e término em 20 de março de 2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUZIA RAMOS DASILVA COSTA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CELIO AUGUSTO MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Infraestrutura, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2017.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETOS DE 02 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PRISCILLA CARVALHO VIANA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Micro e Pequenas Empresas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VANESSA OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Micro e Pequenas Empresas, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2017.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº aa.017.1.000116/17-09, de 02 de março de 2017 e no OF. GS. Nº 259/2017, de 03 de maio de 2017, da Secretaria de Planejamento, registrado sob o AP.010.1.004441/17-53,

R E S O L V E de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, Matrícula nº 305135-7, do servidor **KERLE PEREIRA DANTAS**, do quadro de pessoal da Secretaria de Planejamento, em estágio probatório, com início a partir de 02 de março de 2017 e término em 02 de março de 2020.

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ DECRETOS DE 11 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINA LOURDES CARVALHO DE ARAUJO COSTA, do Cargo em Comissão, de Diretor Geral de Reforma e Regularização Fundiária, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Geral de Reforma e Regularização Fundiária, do Instituto de Terras do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2017.

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ DECRETOS DE 11 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HERBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor-Geral, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício Nº 231/17-GAB, de 08 de maio de 2017, da Secretaria de Estado de Cultura, registrado sob o AP.010.1.004571/17-46,

R E S O L V E conceder autorização para que **FÁBIO NUÑEZ NOVO**, Secretário de Estado de Cultura, possa ausentar-se do País, **no período de 11 a 21 de maio de 2017**, em viagem oficial a Portugal, com vistas à efetivação de reuniões e contatos com a realização do Festival de Fados, comemorativo aos 300 Anos de Oeiras.

GABINETE MILITAR DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 120/2017-GMG, de 03 de maio de 2017, do Gabinete Militar da Governadoria,

R E S O L V E conceder autorização para que o MAJ. RGPM 10.12133-98, **LÉOJESALBERT CARVALHO ROSAL**, Ajudante de Ordens do Gabinete Militar, possa ausentar-se do País **no período de 13 a 20 de maio de 2017**, em viagem de caráter oficial a Portugal, Alemanha e Itália, integrando a comitiva do Exmº Sr. Governador do Estado do Piauí.



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIA Nº 249-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EDUARDO MOURAO DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 039.688-5, oriundo do 08º DP, junto à **Delegacia de Proteção dos Direitos da Mulher-Sul**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Março de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 250-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **GILBERTO BISPO DOS SANTOS SILVA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.289-2, oriundo do 11º DP, junto à **Delegacia do 05º Distrito Policial, em Teresina**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Março de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 251-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Gilberto Franklin Silva no sentido de que seja transferido para região metropolitana;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GILBERTO FRANKLIN SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 269.840-4, para exercer **cumulativamente** a titularidade da **Delegacia do 19º Distrito Policial**, em Palmeiras-PI, e da **Delegacia de Nazária**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Março de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 252-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **SEVERO MESQUITA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.829-9, oriundo do 07º DP, junto à **Central de Flagrantes**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Março de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 253-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **HUDSON SOARES VELOSO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.516-8, oriundo do GRECO, junto à **Delegacia de Crimes Contra à Ordem Tributária, Econômica e Relações de Consumo-DECCOTERC**, em Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 20 de Março de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 259-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **DULCIMAR DE FREITAS NUNES DA SILVA**, prestadora de serviço, matrícula nº 130.339-2, oriundo da Delegacia do Silêncio, junto ao Instituto de Identificação "João de Deus Martins", em Teresina, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 262-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Raimundo Soares de Sousa Filho no sentido de ser lotado na Delegacia de Alto Longá;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RAIMUNDO SOARES DE SOUSA FILHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.505-X, oriundo da DSPM, junto à Delegacia do 15º Distrito Policial, em Alto Longá, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 263-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Lindomar da Silva Rocha no sentido de ser removido para a cidade de Palmeirais-PI;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **LINDOMAR DA SILVA ROCHA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 040.713-5, oriundo da Delegacia de Amarante, junto à Delegacia do 19º Distrito Policial, em Palmeirais-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de Março de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 284 -GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o ofício 66/GAB/DPTC/2017, oriundo do Departamento de Polícia Técnico-Científica;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **SANDRA ALVES DOS SANTOS**, Perita Criminal, matrícula 166.852-8, junto ao Instituto de Criminalística de Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 285-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EDUARDO MOURAO DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 039.688-5, oriundo da DEAM SUL, junto à Delegacia do 05º Distrito Policial, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 07 de Abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº. 286 GDG/2017.

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil “exercer as superiores orientações, coordenação e supervisão de Polícia Civil”, “dirigir e controlar as atividades da Polícia Civil”, bem como “praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das competências da Polícia Civil”, visando sempre o interesse público, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar Nº 37º, de 2004 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí);

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, ROSALBA PIRES DE OLIVEIRA, MAT.008822-6, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, no qual consta solicitação de redução de carga horária para acompanhamento médico de sua genitora;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo – AA.027.1.003703/16-83 e o parecer favorável de perícia médica do IAPEP.

RESOLVE:

REDUZIR, em caráter excepcional, a carga horária da servidora, ROSALBA PIRES DE OLIVEIRA, MAT.008822-6, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 21 de fevereiro de 2017 ao dia 20 de agosto de 2017, conforme parecer da perícia do IAPEP.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de abril de 2017.

Bel. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 296-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção impetrado pela servidora Fernanda Iris Artur Novaes para Picos-PI;

RESOLVE:

1) **LOTAR**, a pedido, a servidora **FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES**, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.052-X, oriunda da Delegacia de Fronteiras-PI, **junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos-PI, exercendo suas funções junto a Delegacia do 2º Distrito Policial de Picos-PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** a servidora **FERNANDA IRIS ARTUR NOVAES**, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.052-X, **para responder cumulativamente pelos termos judiciários de Aroeira do Itaim-PI, Santana do Piauí-PI, Geminiano-PI, São José do Piauí-PI e Dom Expedito Lopes-PI**, bem como seus respectivos termos judiciários.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 316-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Divanilson Sena De Oliveira;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DIVANILSON SENA DE OLIVEIRA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 271.277-6, para exercer a titularidade da **Delegacia do 17º Distrito Policial**, em José de Freitas-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 318-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Jarbas Lopes de Araújo Lima;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JARBAS LOPES DE ARAÚJO LIMA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 272.254-2, para exercer a titularidade da **Delegacia do 14º Distrito Policial**, em Altos-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 319-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Icaro Pimentel e Valente no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe em lista geral do Edital 001/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Icaro Pimentel e Valente para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa *Força Tarefa de Segurança Pública – FTSP*, conforme Resolução nº 001/2017;
RESOLVE:

LOTAR, o servidor **ICARO PIMENTEL E VALENTE** Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 012.346.363-79, **junto a Força Tarefa de Segurança Pública – FTSP**, *exercendo suas funções junto a Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes – DEPRE, em Teresina-PI*, em regime de expediente diário, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 320-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral exercer as superiores orientação, coordenação, supervisão da Polícia Civil, dirigir e controlar as atividades da Polícia Civil e promover a remoção de servidores da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ANTONIO BARBOSA CARDOSO FILHO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 257.832-8, junto à Delegacia de Miguel Alves, onde deverá exercer sua titularidade, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 326-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HUMBERTO OLIVEIRA MORAIS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 230.689-1, lotado do 05º DP de Teresina, para exercer suas funções, temporariamente, junto

à Central de Flagrantes de Gênero, em regime de expediente diário, no período de 11/04/2017 a 30/04/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 11 de Abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 329-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a pedido, a servidora **DAGMAR RIBEIRO DE MATOS NETA**, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 286.768-X, oriunda da DEAM-Sudeste Delegacia da Mulher de Teresina-PI, junto a **Delegacia de Repressão aos Crimes de Transito-DRCT** em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 330-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a pedido, a servidora **ERIKA MOURÃO MELO DE AGUIAR**, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, Matrícula nº 130.076-8, oriunda da DEAM-Sudeste Delegacia da Mulher de Teresina-PI, junto a **Delegacia de Repressão aos Crimes de Transito-DRCT** em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 12 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 339-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o atestado médico de afastamento impetrado pelo servidor LEONARDO ALEXANDRE MARTINS DA COSTA;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO DENNIS LUSTOSA SAMPAIO Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 272.289-5, lotado na Delegacia de Batalha-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Esperantina-PI**, pelo período de 17/04/2017 a 24/04/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 341-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Felipe Probo Reinaldo no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "C" (Piracuruca, Piripiri e Pedro II) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Felipe Probo Reinaldo para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa *Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP*, conforme Resolução nº 002/2016;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FELIPE PROBO REINALDO Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 034.905.413-40, **junto a Força Tarefa de Segurança Pública - FTSP, exercendo suas funções na Delegacia de Prevenção e Repressão a Entorpecentes - DEPRE, em Teresina-PI**, em regime de expediente diário, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 345-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Saul Gibran Moraes Almeida no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "C" (Piracuruca, Piripiri e Pedro II) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Saul Gibran Moraes Almeida para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que o referido servidor deixe de compor a *Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP*;

RESOLVE:

LOTAR o servidor SAUL GIBRAN MORAES ALMEIDA Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 002.232.413-50, **junto a Delegacia Regional de Piripiri-PI, exercendo suas funções na Delegacia de Piracuruca-PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 351-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor JOSE PEREIRA DA SILVA NETO Agente de polícia Civil, Matrícula 009.885-0, **junto a DELEGACIA DA MULHER NORTE, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 352-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora LUCINEIDE NERY DO NASCIMENTO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.498-4, oriunda da Delegacia dos Direitos Humanos, **junto à Delegacia do 24º Distrito Policial**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 353-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JULIANO FERREIRA MACIEL NETO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.817-2, oriundo da Central de Flagrantes, junto à **Delegacia de Direitos Humanos**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 354-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, especialmente de reforçar os plantões da Delegacia do 14º Distrito Policial, em Altos-PI;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FRANCISCO CASSIMIRO NETO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.114-4, oriundo da Central de Flagrantes, junto à **Delegacia do 14º Distrito Policial**, em Altos-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 355-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **KATIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 286.819-9, oriunda da

Delegacia do 24º Distrito Policial, junto à **Coordenação do Plantão Policial Civil Metropolitano de Gênero**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de Abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 356-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor Edilson Sampaio da Silva para Teresina-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **EDILSON SAMPAIO DA SILVA** Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 108.481-0, oriundo da Delegacia do 14º Distrito Policial de Altos-PI, junto a **Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER**, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 357-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor SÉRVULO CARVALHO de Sousa Filho para Teresina-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **SÉRVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.968-3, oriundo da Delegacia do 14º Distrito Policial de Altos-PI, junto a **Núcleo Investigativo de Femicídio**, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 358-GDG/2017**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor Ruthênio Fonseca Cavalcante para Teresina-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **RUTHÊNIO FONSECA CAVALCANTE** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.815-6, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Castelo do Piauí-PI, junto a **Delegacia do 14º Distrito Policial de Altos-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 359-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Emanuel Machado Barbosa no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "G" (Elesbão Veloso, Valença do Piauí e Oeiras) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Emanuel Machado Barbosa para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública – FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **EMANUEL MACHADO BARBOSA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 985.773.523-15, **junto a Força Tarefa de Segurança Pública – FTSP, exercendo suas funções na Delegacia de Proteção ao Idoso – DSPi, em Teresina-PI**, em regime de expediente diário, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 360-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a lotação de um novo Delegado para responder pela Titularidade da Delegacia Regional de São Raimundo Nonato-PI;

RESOLVE:

1) **MANTER** a lotação da servidora **CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELOS**, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 257.830-1, **junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de São Raimundo Nonato-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** a servidora **CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELOS**, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 257.830-1, **para investigar os crimes de violência contra a mulher e contra menor vítima, ocorridos na Comarca de São Raimundo Nonato-PI e seus respectivos termos judiciais**, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 361-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Ana Cristina Almeida de Sousa no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "G" (Elesbão Veloso, Valença do Piauí e Oeiras) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Ana Cristina Almeida de Sousa para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a instituição do programa Força Tarefa de Segurança Pública – FTSP, conforme Resolução nº 002/2016;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 003.932.493-10, **junto a Força Tarefa de Segurança Pública – FTSP, exercendo suas funções na Delegacia de Homicídios – DH, em Teresina-PI**, em regime de expediente diário, em caráter temporário, conforme Resolução nº 001/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 362-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pela servidora Cândice Moreira Bezerra para Teresina-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, a servidora **CÂNDICE MOREIRA BEZERRA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.974-8,

oriunda da Delegacia de Regional de Polícia Civil de Água Branca-PI, junto a **Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente – DPCA**, em Teresina-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 363-GDG/2017

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Eldro Martins Andrade no sentido de que seja transferido para a Delegacia do 17º Distrito Policial;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELDRÓ MARTINS DE ANDRADE**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 280.570-7, oriundo do 14º DP, junto à Delegacia do 17º Distrito Policial, em José de Freitas-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 364-GDG/2017

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Pedro Santana Costa no sentido de que seja transferido para a Delegacia do 14º Distrito Policial;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO SANTANA COSTA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 2866234, oriundo do 17º DP, junto à Delegacia do 14º Distrito Policial, em Altos-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 365-GDG/2017

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei

Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Luiz Guilherme de Sousa Ulisses no sentido de ser transferido para alguma unidade policial de Teresina;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIZ GUILHERME DE SOUSA ULISSES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 253.523-8, para exercer a titularidade da **Delegacia do 11º Distrito Policial**, em Teresina-PI, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 366-GDG/2017

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MARCELO MOURA DE OLIVEIRA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 009.676-8, oriundo da Delegacia do Silêncio, junto à **Divisão de Capturas da Polinter**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de Abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 367-GDG/2017

O **Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **IVAN MACHADO VERAS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 036.421-5, oriundo do 07º DP, junto à **Delegacia do 22º Distrito Policial**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 368-GDG/2017**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

MANTER o servidor **SÉRGIO RICARDO DE SOUSA BARROSO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.594-8, lotado junto à **Delegacia do 23º Distrito Policial**, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 369-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor Raimundo Júnior da Costa Almeida para Teresina-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **RAIMUNDO JÚNIOR DA COSTA ALMEIDA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 299.093-8, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Água Branca-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 370-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Érico Mauriz Ramos no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "F" (Água Branca, Amarante e Floriano) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº

217 de 23/11/2016, e o Termo de Posse de Érico Mauriz Ramos para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que o referido servidor deixe de compor a **Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP**;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ÉRICO MAURIZ RAMOS** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 018.025.813-32, **junto a Delegacia Regional de Água Branca – PI, exercendo suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Amarante-PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 371-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, que recomenda a redução da carga horária da servidora Tânia Gonçalves de Miranda;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **TÂNIA GONÇALVES DE MIRANDA**, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 272.255-X, junto à Delegacia do **08º Distrito Policial**, onde deverá exercer a função de Delegada Ajunta, cumprindo expediente de segunda a quarta-feira, no horário de 14:00 às 18:00 e nos dias de quinta e sexta-feira no horário compreendido entre 13:00 e 18:00 horas, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 374-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **PAULO ALVES FEITOSA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 008.853-6, oriundo do 08º DP, junto à Delegacia do 21º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de Abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 375-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

1) **LOTAR** o servidor **NEYLON ARAÚJO SILVA**, Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 299.124-1, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** o servidor **NEYLON ARAÚJO SILVA**, Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 299.124-1, para exercer as suas funções na Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. I;**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 376-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

1) **LOTAR** o servidor **BERNARDO BATISTA LEÃO NETO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.969-1, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** o servidor **BERNARDO BATISTA LEÃO NETO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.969-1, para exercer as suas funções na Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. I;**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 377-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

1) **LOTAR** o servidor **LEANDRO CAVALCANTE CIARLINI**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.606-4, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** o servidor **LEANDRO CAVALCANTE CIARLINI**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.606-4, para exercer as suas funções na Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. I;**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 378-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

1) **LOTAR** o servidor **PAULO ROBERTO LOPES ROCHA**, Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº. 230.717-X, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** o servidor **PAULO ROBERTO LOPES ROCHA**, Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº. 230.717-X, para exercer as suas funções na Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. I;**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 379-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

1) **LOTAR** a servidora **LANATHAYSAMARQUES REGO**, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 311.181-4, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** a servidora **LANA THAYSA MARQUES REGO**, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 311.181-4, para exercer as suas funções na Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. I;**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 380-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

1) **LOTAR** o servidor **WILSON DE SOUSA SILVA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº. 108.384-8, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** o servidor **WILSON DE SOUSA SILVA**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº. 108.384-8, para exercer as suas funções na Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. I;**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 381-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

1) **LOTAR** a servidora **LUCIANNA FROTA ARAÚJO** Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.972-1, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** a servidora **LUCIANNA FROTA ARAÚJO** Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.972-1, para exercer as suas funções na Delegacia do 1º Distrito Policial de Parnaíba-PI, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. II;**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 382-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

1) **LOTAR** o servidor **FRANCISCO ASTROGILDO FERNANDES LIMA** Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº. 038.977-3, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO ASTROGILDO FERNANDES LIMA** Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº. 038.977-3, para exercer as suas funções na Delegacia do 1º Distrito Policial de Parnaíba-PI, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. II;**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 383-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

1) **LOTAR** o servidor **LUIZ BELINI RODRIGUES CASTRO** Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº. 038.980-3, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** o servidor **LUIZ BELINI RODRIGUES CASTRO** Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº. 038.980-3, para exercer as suas funções na Delegacia do 1º Distrito Policial de Parnaíba-PI, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. II;**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 384-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

- 1) **LOTAR** o servidor **CHARLES DE ALENCAR ARARIPE** Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº. 009.705-5, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;
- 2) **DESIGNAR** o servidor **CHARLES DE ALENCAR ARARIPE** Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº. 009.705-5, para exercer as suas funções na Delegacia do 1º Distrito Policial de Parnaíba-PI, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. II**;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 385-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

- 1) **LOTAR** o servidor **FELIPE CARDOSO RODRIGUES VIEIRA** Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 299.121-7, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;
- 2) **DESIGNAR** o servidor **FELIPE CARDOSO RODRIGUES VIEIRA** Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 299.121-7, para exercer as suas funções na Delegacia do 2º Distrito Policial de Parnaíba-PI, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. III**;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 386-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

- 1) **LOTAR** o servidor **FRANCISCO JOSE TIAGO ARAUJO DE CASTRO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.615-3, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;
- 2) **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO JOSE TIAGO ARAUJO DE CASTRO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.615-3, para exercer as suas funções na Delegacia do

2º Distrito Policial de Parnaíba-PI, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. III**;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 387-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

- 1) **LOTAR** a servidora **JANNE RODRIGUES NETA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 299.107-1, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;
- 2) **DESIGNAR** o servidor **JANNE RODRIGUES NETA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 299.107-1, para exercer as suas funções na Delegacia do 2º Distrito Policial de Parnaíba-PI, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. III**;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 388-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

- 1) **LOTAR** o servidor **PEDRO JOSE DE SENE NETO** Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº. 108.548-4, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;
- 2) **DESIGNAR** o servidor **PEDRO JOSE DE SENE NETO** Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº. 108.548-4, para exercer as suas funções na Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. I**;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 389-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

1) **LOTAR** a servidora ALINE MENEZES CARNEIRO XAVIER Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 311.183-X, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** a servidora ALINE MENEZES CARNEIRO XAVIER Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 311.183-X, para exercer as suas funções na Delegacia da Mulher de Parnaíba-PI, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. IV;**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 390-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

1) **LOTAR** a servidora RENATA ALVES LIMA Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº. 108.311-2, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** a servidora RENATA ALVES LIMA Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº. 108.311-2, para exercer as suas funções na Delegacia da Mulher de Parnaíba-PI, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. IV;**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 391-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos

princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

1) **LOTAR** o servidor BERGSON DO VALE MENDONÇA Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº. 227.214-8, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** o servidor BERGSON DO VALE MENDONÇA Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº. 227.214-8, para exercer as suas funções na Delegacia da Mulher de Parnaíba-PI, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. IV;**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 392-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

1) **LOTAR** a servidora JULIANA GONÇALVES DE CARVALHO Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.596-3, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** a servidora JULIANA GONÇALVES DE CARVALHO Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.596-3, para exercer as suas funções na Delegacia da Mulher de Parnaíba-PI, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. IV;**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 393-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

1) **LOTAR** o servidor JOSÉ CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº. 039.217-X, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS SILVA DE ASSUNÇÃO** Agente de Polícia Civil Classe Especial, Matrícula nº. 039.217-X, para exercer as suas funções na Delegacia da Mulher de Parnaíba-PI, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. IV;**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 394-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a continuidade do serviço público;

RESOLVE:

1) **LOTAR** a servidora **JANAINA CRISTINA PEREIRA GALENO** Técnico de Apoio às Atividades Policiais, Matrícula nº. 270.159-6, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** a servidora **JANAINA CRISTINA PEREIRA GALENO** Técnico de Apoio às Atividades Policiais, Matrícula nº. 270.159-6, para exercer as suas funções na Delegacia da Mulher de Parnaíba-PI, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. IV;**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 395-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LAURA REGINA CARNEIRO DA CUNHA** Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 280.275-9, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Picos-PI, pelas comarcas de Itainópolis-PI e Isaías Coelho-PI, bem como os termos judiciários de Monsenhor Hipólito-PI, Vera Mendes-PI e São Luiz do Piauí-PI**, pelo período de 08/05/2017 a 22/05/2017, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 396-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor Rayllan Lamaro Caminha Luz para Picos-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **RAYLLAN LAMARO CAMINHA LUZ** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº. 286.808-3, oriundo da Delegacia de Polícia Civil de Curimatá-PI, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Picos-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 397-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Marcos Fernando do Carmo Nunes no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "L" (Bom Jesus, Curimatá, Corrente, Gilbués e Santa Filomena) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 08 de 11/01/2017, e o Termo de Posse de Marcos Fernando do Carmo Nunes para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO ainda a autorização do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública, para que o referido servidor deixe de compor a **Força Tarefa de Segurança Pública-FTSP;**

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MARCOS FERNANDO DO CARMO NUNES** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF: 001.507.763-22, **junto a Delegacia de Polícia Civil de Curimatá-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 398-GDG/2017**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a licença de 08 (oito) dias do servidor **AURELIANO DO NASCIMENTO BARCELOS**;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA ROBIANNE NUNES BELEM** Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 315.664-8, lotada na Delegacia de Fronteiras-PI, **para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia de Polícia Civil de Pio IX-PI, pela Comarca de Pio IX-PI e seus respectivos termos judiciários**, pelo período de 29/04/2017 a 06/05/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 399-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o requerimento de remoção impetrado pelo servidor James de Souza Galeno para a cidade de Parnaíba-PI;

RESOLVE:

1) **LOTAR** o servidor **JAMES DE SOUZA GALENO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.975-6, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** o servidor **JAMES DE SOUZA GALENO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.975-6, para exercer as suas funções na Delegacia do 2º Distrito Policial de Parnaíba-PI, conforme os termos da **Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. III**;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 400-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor Charles de Alencar Araripe para Teresina-PI;

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor **CHARLES DE ALENCAR ARARIPE** Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. 009.705-5, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Parnaíba-PI, junto a **Delegacia do 9º Distrito Policial de Teresina-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de maio de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 403-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 016/BIPJ-PL/2017 com apresentação do servidor Silvio Ribeiro Jacobina;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção impetrado pelo servidor Silvio Ribeiro Jacobina para Luís Correia-PI;

RESOLVE:

1) **LOTAR** o servidor **SILVIO RIBEIRO JACOBINA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.801-6, **junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI**, até ulterior deliberação;

2) **DESIGNAR** o servidor **SILVIO RIBEIRO JACOBINA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº. 286.801-6, **para exercer as suas funções na Delegacia de Polícia Civil de Luís Correia-PI**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de maio de 2017.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 406-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **LUCINEIDE NERY DO NASCIMENTO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.498-4, oriunda do 24º DP, **junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso**, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 407-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIA FERNANDA MODESTO GUIMARÃES LISBOA**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 279.976-6, lotada na Delegacia de Repressão aos Crimes de Informática - DRCI, **para exercer, temporariamente, suas funções junto à Delegacia do 6º Distrito Policial**, em Teresina, em regime de expediente diário, **no período de 03 a 30 de maio de 2017**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 02 de Maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº415-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria de lotação que designou o delegado de Polícia Civil Emir Maia Martins Neto junto a Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EMIR MAIA MARTINS NETO**, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, lotado na Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias, do Matrícula nº 1086081, como **Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº416-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria de lotação Nº 131 GDG/2017 que designou o perito criminal Laurentino Batista Caland Netoda Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LAURENTINO BATISTA CALAND NETO**, Perito de 2ª Classe da Polícia Civil, lotado no núcleo de Criminalística de Medicina Legal da cidade de Parnaíba, matrícula nº 218.910-X, como **Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº417-GDG/2017

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria de lotação Nº 133 GDG/2017 que designou o perito criminal da Polícia Civil do Estado do Piauí, Francisco Miguel da Costa Araújo.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANCISCO MIGUEL DA COSTA ARAÚJO**, Perito da Polícia Civil do Estado do Piauí, lotado no núcleo de Criminalística de Medicina Legal da cidade de Picos, matrícula nº 286.781-8, como **Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil**, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ EXTRATO DA PORTARIA nº 0888/2017, de 08 de maio de 2017 - Lotar o servidor **Isaniel Pereira de Oliveira**, Médico, Matrícula nº 287049-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1295

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0913/2017, de 5 de maio de 2017. Remover a servidora **Maria Alves de Lucena Silva**, Enfermeira, Matrícula nº 180479-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital de Joaquim Pires, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Gerson Castelo Branco, no município de Luzilândia/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 5 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1302

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0914/2017, de 5 de maio de 2017. Lotar os servidores do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, à disposição da SESAPI, com ônus para o órgão requisitante, retroativo a 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2017, conforme abaixo especificados:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Lotação
1	Avelar Mendes de Araújo	005836-0	Téc. Sênior II	SUPAT
2	Pedro Mendes Freitas Júnior	019668-1	Fisioterapeuta	HGV
3	José Flávio Pereira de Araújo	006312-6	Téc. Júnior II	SUPAS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 5 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1304

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0915/2017, de 8 de maio de 2017. Remover o servidor **Everaldo Moura Santos**, Médico, Matrícula nº 269744-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 8 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1314

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

“ EXTRATO DA PORTARIA nº 0919/2017, de 08 de maio de 2017 - Remover o servidor **Silmar Guerra Moreira**, Médico, Matrícula nº 282473-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotado no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao SAMU Estadual, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1324

PORTARIA SESAPI/GAB 917/2017 Teresina, 08 de maio de 2017.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, e em cumprimento ao que determina os Decretos 13.400/2008 e 13.691/2009, que dispõem sobre o estágio probatório nos órgãos da administração direta, autarquias e fundações públicas estaduais.

RESOLVE:

1. Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho para realizar a Avaliação dos SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, lotados na Coordenação Médica do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do Piauí-SAMU ESTADUAL/PI, admitidos para o cargo de NÍVEL SUPERIOR.

2. A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório será composta pelos seguintes membros, sobre a presidência do primeiro:

• **Maria Magna da Costa Silva**, Assistente Social, Matrícula funcional: 244.736-3.

• **Luciana dos Anjos Formiga Cabral**, Gerente do Complexo Regulador Estadual, Matrícula funcional nº 170.508-3.

• **Edmar Edson Bezerra Filgueira**, Médico, Matrícula funcional: 180.690-4.

3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina, 08 de maio de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB nº 916/2017 Teresina-PI, 08 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28, de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2009 e 2010, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;

CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos nos anos de 2009 e 2010;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01	223987-6	Magno Pires Alves	Médico	11/05/2009
02	232305-2	Marcia dos Santos Silva Dias	Técnico em Enfermagem	30/03/2010

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de maio de 2017.

Atenciosamente,

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB 915/2017 Teresina-PI, 08 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2013 e 2014, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que “O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
1	280833-1	Aralgisa Sousa Santos	Técnico em Enfermagem	03/10/2013
2	281067-X	Acriana Costa Freitas	Técnico em Enfermagem	03/10/2013
3	281298-3	Ana Paula Araujo de Oliveira	Técnico em Enfermagem	02/10/2013
4	280698-3	Antonia Maria da Costa Sousa Alêlaf	Técnico em Enfermagem	02/10/2013
5	272031-X	Brendaly Maria de Alencar Farias	Médico	08/03/2013



6	282735-2	Bruna Eulálio Alves	Médico	25/02/2014
7	280695-9	Carolina Taylor de Lina Aragão	Técnico em Enfermagem	18/09/2013
8	280130-2	Cristiane Cardozo de Carvalho	Técnico em Enfermagem	10/07/2013
9	282576-7	Danelle da Silva Nascimento	Enfermeiro	05/02/2014
10	281295-9	Fernanda Rodrigues de Paiva Costa	Técnico em Enfermagem	03/10/2013
11	282257-1	Francisco Xavier da Silva Neto	Técnico em Enfermagem	22/11/2013
12	280699-1	Gerivaldo Matias de Sousa	Técnico em Enfermagem	02/10/2013
13	281252-5	Gisleide Barbosa Lima	Enfermeiro	17/10/2013
14	281240-1	Givaldo dos Santos	Médico	17/10/2013
15	281246-X	Góriethe Dália Menezes Girão Pêz da Silva	Médico	17/10/2013
16	280131-X	Ináida Alves de Sousa	Técnico em Enfermagem	05/08/2013
17	272495-2	Isadora Maria do Vale Batista	Médico	09/04/2013
18	272032-9	Iviana Kelly Cavalcante Leite Reis	Médico	08/03/2013
19	281070-X	João Paulo Menezes dos Santos	Técnico em Enfermagem	03/10/2013
20	281075-1	Jérgiane Nascimento da Costa	Técnico em Enfermagem	03/10/2013
21	280694-X	Kelsa Pereira de Carvalho	Técnico em Enfermagem	23/09/2013
22	281073-5	Leoneia Lina de Carvalho	Técnico em Apolo	03/10/2013
23	281629-6	Liege Ribeiro Soares	Médico	20/11/2013

24	282051-0	Lindjackson Pêres Alexandre	Médico	04/12/2013
25	281245-2	Lucyana Teresa Teófilo Lima Silva	Médico	17/10/2013
26	272079-5	Luciana Neiva Nunes Azevedo	Médico	08/03/2013
27	272227-5	Luiz Ivando Pires Ferreira Filho	Médico	08/03/2013
28	281247-9	Manuela Moura Gonçalves	Medico	14/10/2013
29	281257-6	Márcia Fernanda Campos Rodrigues Pinheiro	Enfermeiro	17/10/2013
30	282167-2	Marcio Fernando Oliveira Viveiros	Enfermeiro	17/01/2014
31	280132-9	Márcio Roberto Silva Brito	Médico	05/08/2013
32	282166-4	Marcus Vinicius Gonçalo de Sousa	Enfermeiro	27/01/2014
33	272230-5	Maria Aline Ferreira de Curqueira	Médico	08/03/2013
34	281237-1	Márcia Assunção Pereira	Técnico em Enfermagem	17/10/2013
35	280212-X	Marina Neiva Ribeiro Targa	Medico	13/08/2013
36	282330-6	Moisés Paulo Sérvio	Medico	27/01/2014
37	281068-9	Moisés Rodrigues dos Santos Araújo	Técnico em Enfermagem	03/10/2013
38	282007-2	Olinda Raquel Barros Monteiro	Enfermeiro	27/11/2013
39	281260-6	Patrícia Burlamaqui Carvalho	Medico	17/10/2013
40	281076-0	Rajane Maria Lopes Cavalcante	Técnico em Enfermagem	03/10/2013
41	280696-7	Renata dos Santos Assunção	Técnico em Enfermagem	02/10/2013

42	280133-7	Rosa Maria Araújo Fonseca	Técnico em Enfermagem	01/08/2013
43	282152-4	Tatiana Luz Rocha	Médico	09/01/2014
44	281071-9	Telma Mendes de Sousa	Técnico em Enfermagem	03/10/2013
45	281453-6	Tina Vieira da Silva	Médico	17/10/2013
46	281291-6	Viviane Tavares de Brito	Técnico em Enfermagem	03/10/2013

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 08 de maio de 2017.

Atenciosamente,

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1315

PORTARIA SESAPI/GAB.N.º 826

TERESINA(PI), 24 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando fatos relacionados na cópia do Proc. SEADPREV AA.002.1.016480/15-71 (nº PGE/2016067638-0),

Considerando o acréscimo manuscrito feito no Parecer PGE/CJ nº 27/2017 e o Despacho PGE/CS-SEADPREV nº 03/2017, constantes dos autos, Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **ROBSON AGUIAR BARRETO**, Dentista da SESAPI, matrícula funcional 044491-0, por abandono de cargo no período de 01/08/2003 a 23/07/2015.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 24 de abril de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 1176

PORTARIA SESAPI/GAB.N.º 911

TERESINA(PI), 08 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI AA.900.1.031085/16-76 (nº PGE/2017047881-0), Considerando os arts. 161 e 164, da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **MARLENE GOMES DA SILVA SOUSA**, Auxiliar de Enfermagem da SESAPI, lotada no HILP - Hospital Infantil Lucídio Portela, matrícula funcional 036896-2, por inassiduidade habitual desde 01/08/2016.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 08 de maio de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1301



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 06/17

EM 03 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR DO LABORATÓRIO CENTRAL DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas, constitui comissão de recebimento de medicamento/insumos adquiridos e distribuídos pelo Ministério da Saúde em atendimento ao disposto no § 8º do artigo 15, artigo 67, alíneas "a" e "b" do inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Recebimento de medicamento/insumo formada pelos servidores **Gilmarques Lima Silva** matrícula 208941-6, **Sandra Cunha Sousa** matrícula 168542-2 e **Doralice Moraes de França Costa** matrícula 024593-3 para receber e atestar as notas dos insumos que fazem parte do Laboratório de Carga Viral (HIV) enviados pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí, 03 de abril de 2017.

Walterlene de Carvalho Gonçalves
Diretora do LACEN/PI

Of. 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 129/2017

Teresina-PI, 10 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994, alterada pela Lei Complementar nº 084, de 07 de maio de 2007, e

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para Capacitação dos servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual nº15.299, de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 30 (trinta) dias para gozo de Licença para Capacitação, pelo período de **02/05/2017 a 31/05/2017**, referente ao quinquênio de 10/08/2009 a 09/08/2014, ao servidor **JOSÉ NIVALDO GONÇALVES FILHO**, ocupante do cargo de Analista do Tesouro Estadual, Mat.226566-4, Processo nº 0004.999.00082/2017-9, matriculado na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no curso de Direito, para participar do Estágio Supervisionado e finalizar o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC.

Art.2º. Fica o servidor obrigado a apresentar, ao final da atividade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovante de frequência no curso ou certificado de conclusão e, ou, relatório circunstanciado.

Art.3º. O descumprimento do disposto no art.2º desta Portaria, poderá acarretar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art.4º. Durante a licença para capacitação é vedado o pagamento de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, tais como gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem condicionada à efetiva prestação do serviço, não se aplicando a vedação à gratificação de incremento da arrecadação, nos termos do art.31, III, "d", e V, da Lei Complementar estadual nº 62/2005.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 130/2017

Teresina-PI, 10 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo nº 0066.000.01761/2017-5, que consta informações a respeito de frequência negativa contumaz de servidor público dos quadros desta Secretaria da Fazenda;

Considerando o disposto no art.164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº.13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí), que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidade no serviço público, em conformidade com os princípios da supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ALFREDO VASCONCELOS LIMA**, ocupante do cargo público de Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 128.065-1, lotado no Posto

Fiscal da Tabuleta, da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN em Teresina-PI, tendo em vista que foi concedida licença sem vencimento para tratar de interesses particulares ao servidor pelo período de **20/01/2015 a 19/01/2017**, não tendo retornado ao trabalho, consistindo na ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de trinta dias consecutivos, que caracteriza a infração disciplinar **abandono de cargo público** previsto no **art. 159, da LC nº. 13/94**.

II – Constituir, nos termos do art. 154, I da LC nº 13/94, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelo Procurador do Estado do Piauí, **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, e pela servidora **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Secretaria da Fazenda, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III - Designar a Procuradora do Estado **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição aceita ou ausência justificada, nos termos do §2º do art. 170 da Lei Complementar Estadual nº.13/94.

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Edital SEFAZ nº 001/2015 de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, de 22/04/2015,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo simplificado nº001/2015, relacionados conforme ANEXO I, para apresentação da documentação constante do item 10.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado, realização de exames pré-admissionais, descritos no ANEXO II, e provimento no cargo de Analista de Sistemas Júnior.

2. Os candidatos convocados por meio deste Edital deverão apresentar-se no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste, no Diário Oficial do Estado do Piauí, junto a Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN, situada à Av. Pedro Freitas s/n, 1º Andar, Bloco C, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, das 07:30 às 13:30 hs.

3. Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida na Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN, os candidatos convocados deverão comparecer a Rua 7 de Setembro, 121 Centro • Sul • Teresina-PI • CEP 64.001-210 • Telefone (86)3216-5674, para avaliação dos exames médicos.

Teresina (PI), 10 de maio de 2017.

RAFAEL TARJAFONTELES
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

ANALISTA DE SISTEMAS JÚNIOR				
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	PONTOS
031	000560	FÁBIO FIALHO CABÊDO	3267165-PI	60
032	000474	LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES	2363701-PI	60
033	000009	WESLEY DE ARAÚJO SILVA	2633382-PI	60

ANEXO II

RELAÇÃO DE EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS PARA POSSE

Os exames mínimos recomendados para avaliação do estado de saúde física e mental e emissão do respectivo atestado são:

- HEMOGRAMA COMPLETO;
 - ELETROCARDIOGRAMA DE REPOUSO (com laudo);
 - RX TÓRAX – P.A. e perfil;
 - CREATININA;
 - GLICEMIA;
 - TGP;
 - EAS e
 - TIPAGEM SANGUÍNEA (ABO-RH)
- A critério do Médico oficial poderão ser solicitados, ainda, entre os exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso.
- De acordo com a atividade a ser exercida poderão também ser solicitados: Audiometria, Acuidade Visual, Espirometria, Exame dermatológico e Colpocitologia Oncótica.
- Dependendo do resultado do exame básico de saúde, os candidatos à admissão poderão ser submetidos a exames especiais;
- Os exames têm validade de 3 meses;
- Os exames laboratoriais ficarão por conta do aprovado.

Of. 195



A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005. **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 034/2017-CGP
CONCEDER ao Defensor Público de 4ª Categoria Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira, licença médica de (15) dias, para acompanhar sua genitora em cirurgia, conforme atestado médico datado do dia 15/05/2017, de acordo com art. 75, parágrafo II da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, a partir de 15 de maio a 29 de maio de 2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 02 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 040/2017-CGP
CONCEDER a Defensora Pública de 4ª Categoria Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos, licença médica de (15) dias, conforme atestado médico datado do dia 06/05/2017, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03 de janeiro de 1994, retroagindo os efeitos desta portaria, a partir de 06 de maio a 20 de maio de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 08 de maio de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 310/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE**
REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG nº 60/2017, que afastou a Defensora Pública titular da Defensoria Pública de José de Freitas/PI, Dra. **ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**, de suas atribuições como substituta natural na Defensoria Pública de Barras/PI.

PORTARIA GDPG - Nº 311/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01214/2017, que informa sobre o gozo de férias do Defensor Público titular da 2ª Defensoria Pública Itinerante, Dr. FRANCISCO CARDOSO JALES,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público titular da 1ª Defensoria Pública Itinerante, **Dr. ARILSON PEREIRA MALAQUIAS**, para **substituir o Dr. FRANCISCO CARDOSO JALES**, na 2ª Defensoria Pública Itinerante, durante os dias 08 a 27 de maio de 2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina-PI, 25 de abril de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 313/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina a PORTARIA GDPG Nº 049/2017, que lotou a Defensora Pública KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA na Defensoria Pública de SIMÕES/PI,

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GDPG Nº 312/2017, **RESOLVE DESIGNAR o início do trânsito** da Defensora Pública **KAROLYNE DUARTE CHAVES ELLERY BARREIRA** para o dia 02 de maio de 2017 (terça-feira), findando no dia 11 de maio de 2017 (quinta-feira) e início do exercício efetivo a partir do dia 15 de maio de 2017 (segunda-feira).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de abril de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 321/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da Defensoria Regional de Paulistana, Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, encontra-se afastada por razão de licença-maternidade;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública substituta natural, Dra. Karolyne Duarte Chaves Ellery Barreira, titular da Defensoria Regional de Simões, encontra-se em trânsito e gozo de folga compensatória até o dia 12 de maio de 2017. **RESOLVE:**

DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente, o Defensor Público, **Dr. PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA**, titular da Comarca de São João do Piauí-PI, para **substituir** na Comarca de Paulistana-PI, com vigência retroativa a 02 de maio e até 12 de maio de 2017.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 04 de maio de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 322/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da Defensoria Regional de Luzilândia-PI, Dr. JEIKO LEAL MELO HOHMANN BRITTO, encontra-se com lotação provisória na Capital do Estado, por força de determinação judicial;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI e substituto natural da Defensoria Pública de Luzilândia-PI, Dr. LEANDRO FERRAZ DAMASCENO RIBEIRO, gozará férias entre os dias 22 de maio e 10 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00981/2017. **RESOLVE:**



DESIGNAR, ad referendum, extraordinariamente, a Defensora Pública, Dra. **GERMANA MELO DIÓGENES BEZERRA PESSOA**, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para **substituir** na Comarca de Luzilândia-PI, entre os dias 22 de maio e 10 de junho de 2017.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de maio de 2017.

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE**

PORTARIA GDPG - Nº 324/2017

EXONERAR, a partir do dia 08/05/2017, **IZABEL RODRIGUES DA SILVA** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG - Nº 325/2017

EXONERAR, a partir do dia 08/05/2017, **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG - Nº 326/2017

NOMEAR, a partir do dia 08/05/2017, **IZABEL RODRIGUES DA SILVA** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

PORTARIA GDPG - Nº 327/2017

NOMEAR, a partir do dia 08/05/2017, **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 05 de maio de 2017.

PORTARIA GDPG - Nº 339/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo administrativo nº 01372/2017, **RESOLVE**:

DESIGNAR, o Defensor Público e Diretor Administrativo, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, para **substituir** o Diretor de Primeiro Atendimento Dr. **MARCELO MOITA PIEROT**, junto a Diretoria de Primeiro Atendimento, no período **08/05/2017 a 17/05/2017**, por motivo de férias, conforme portaria GDUC 02/2017.

PORTARIA GDPG - Nº 340/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **JUREMADE ALMEIDA SOUZA** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 10 de maio de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

Of. 303



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO-PI

PORTARIA PRESI Nº. 009/2017

Teresina (PI), 10 de Maio de 2017.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUI PORTO –PI**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 09, III, do Estatuto Social, e art. 3º da Resolução DIREX nº 004/2014;

RESOLVE:

Autorizar o depósito no valor de **R\$ 3.000,00** (Três mil reais) na conta da Supridora de Fundos nº 35.688-3, Agência nº 1640-3, do Banco do Brasil, em favor da Sra. **MAISA FREITAS RODRIGUES**, CI: 1.554.532 SSP-PI CPF nº. 763.038.453-04, Assessora de Planejamento, a título de Suprimento de Fundos, para o pagamento de despesas previstas no § 2º da Resolução DIREX nº 004, devendo o recurso ser aplicado no prazo de até 60 (SESSENTA DIAS) dias a partir desta data, e realizada prestação de contas do valor recebido até 10-07-2017.

O valor será oriundo do saldo orçamentário para Outras Despesas Administrativas.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

TED WILSON DE BARROS
DIRETOR PRESIDENTE PORTO PI

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 031/17 - GAB

Teresina, 03 de maio de 2017

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.000692/17-98, de 26/04/2017.

RESOLVE:

I – Conceder **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, o servidor **RAIMUNDO NONATO FERREIRA RODRIGUES**, Cargo: Vigia - A, Matrícula 007280-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotado no Centro Cultural “Benedito Martins N. do Rêgo, em União-PI, referente ao **5º Quinquênio: 01.02.2009 a 01.02.2014**, a partir do dia **02.05.2017 a 30.07.2017**, devendo **retornar no dia 31.07.2017**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETARIO

Of. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS
DO PIAUÍ - CEPRO

PORTARIA Nº 102/2017

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, **Antonio José Castelo Branco Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro e cumprimento ao Art. 51 § 4º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para julgamento das Licitações desta Fundação CEPRO, sendo composta pelos seguintes membros:

Maria do Monte Serrate Cunha - *Presidente*

Francisco Ferreira da Silva - *Secretário*

Sofia Martins de Carvalho Lopes - *Membro*

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Teresina, 10 de maio de 2017

Antonio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 103/2017.

Teresina (PI), 10 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Fiscal do Contrato Nº 001/2017, firmado com a Empresa B. LIMA DA SILVA - EPP, CNPJ Nº 06.080/0001-50, IE Nº 19.453.432-4, localizada a Rua Lisandro Nogueira, Nº 1566/Centro, na cidade de Teresina-PI, a servidora **CRISTIANA DE MORAES NUNES**, Matrícula Nº 308865-X, CPF Nº 498.122.463-04 e em substituição nos impedimentos da titular, a servidora **TERESA CRISTINA MOURA ARAÚJO NUNES**, Matrícula Nº 006037-2, CPF Nº 227.628.253-34, como representantes da Fundação Centro de

Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí - CEPRO, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a impressão da 28ª Edição da Revista Carta CEPRO, com as seguintes características: Revista com 200 páginas numeradas de 1 a 100, confeccionado em papel de 70 g, 4x4 cor, capa em papel rígido, revertido em papel perclux, encadernação tipo lombada quadrada, com costura e reforço na lombada, cor preta, tamanho 15x21 cm (fechado), para suprir as necessidades da Fundação CEPRO.

Art. 2º - O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos Decretos Estaduais Nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Cientifique-se,

Publique-se e

Cumpra-se

Antonio José Castelo Branco Medeiros

PRESIDENTE

Of. 106

Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



Portaria nº 014/2017-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso IV do artigo 3º, do Regulamento do Gabinete Militar, aprovado pelo Decreto 8.533, de fevereiro de 1992, c/c art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

Art. 1º - Designar, em obediência ao disposto no § 4º, art. 51, da Lei nº 8.666/93 para compor a Comissão Permanente de Licitação, os servidores abaixo relacionados, os quais atuarão no âmbito deste Gabinete Militar da Governadoria.

Presidente:

Capitão PM - Francisco Matias de Oliveira
CPF Nº 429.227.043-00, Matrícula nº 085301-1 RG 10.11532-94

Membros:

Rafaella Eugênia Sousa Matos Gonçalves
CPF 000.451.733-46, RG 2.278.767 -SSP/PI

1º Sargento PM - Raimundo Nonato Dourado Filho
CPF Nº 446.228.053-91, Matrícula nº 079978-5 RG 10.10557-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 010/2016, de 01 de março de 2016.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak, em Teresina-PI, 08 de maio de 2017

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 01/2017 – COJUV-PI

O Coordenador Geral da Juventude do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar WELLINGTON ALVES MORAIS, Diretor Administrativo Financeiro, Matrícula nº 311201-2 da Coordenadoria Estadual da Juventude do Piauí, como Tomador de Suprimento de Fundos deste Órgão.

Publique-se, Cumpra-se.

Coordenadoria Estadual da Juventude do Estado do Piauí, em Teresina (PI), 10 de maio de 2017.

Vicente Gomes da Silva
Coordenador Geral da COJUV-PI

Of. 087

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: AA.900.1.034242/16-78

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 66/17

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.

EMPRESA SELECIONADA: H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA.
MODALIDADE: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 181/17 – CPL/SESAPI. ATRAVÉS DE DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0028016-95.2016.8.18.0140.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de TETRABENAZINA 25MG, para o paciente **JOAO BATISTA NETO JUNIOR**.

VALOR: R\$ 13.975,00 (Treze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2017

DATA DO REGISTRO: 08/05/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101

FONTE: 100 - TESOIRO ESTADUAL.

SIGNATÁRIOS: Francisco De Assis De Oliveira Costa, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Newton Celio Franco- pela Contratada.

Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1339

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003756/17-99

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 72/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2015.0001.002967-4.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de SULTHIAME 200MG, para a paciente **MARIA CLARA MACHADO DE ALENCARAQUINO**.

EMPRESA SELECIONADA: H.F. ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 19.922,50 (Dezenove Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000753/17-15

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 101/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0003608-70.2016.8.18.0033

OBJETO: Aquisição de 01 (um) APARELHO PARA ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA (BIPAP/CAP-COM AUTO CPAP RESI TIMEM UMIDIFICADOR PERMANENTE, COMPENSAÇÃO, 01 (uma) unidade de MÁSCARA NASAL E 01 (uma) unidade de MÁSCARA OROFACIAL, para o paciente **POLIDÓRIO VITOR CASTRO SOUSA**.

EMPRESA SELECIONADA: IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 17.237,96 (Dezessete Mil, Duzentos e Trinta Reais e Noventa e Seis Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.028414/16-26

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 111/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2013.0001.002153-8.

OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1ML e 180 (cento e oitenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para o paciente **FAGNO DA SILVA SOUSA**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 3.274,20 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA

VALOR TOTAL: R\$ 2.669,25 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030053-16-71

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 113/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 000046-94.2014.8.18.0061

OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/1ML e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para a paciente **LAILA REBELO TORRES**.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 6.548,40 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA

VALOR TOTAL: R\$ 5.160,55 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.033835/16-68

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 118/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2015.0001.001076-8.

OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para a paciente ANA CÉLIA DE SOUSA MOREIRA.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.548,40 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.030499/16-96

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 120/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.004423-3.**

OBJETO: Aquisição de 540 (quinhentos e quarenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para o paciente FRANCISCO SARAIVA DE SOUSA.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.822,60 (Nove Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004449/17-23

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 126/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO Processo Judicial nº 0000024-82.2016.8.18.0004.**

OBJETO: Aquisição de 13.932 (treze mil novecentos e trinta e dois) gramas de FORMULA PARA LACTENTES EXTENSAMENTE HIDROLISADA, COM MÁ ABSORÇÃO INTESTINAL OU ALERGIA AO LEITE DE VACA OU SOJA. ISENTO DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, para o paciente Bruno Garcia Vilarindo Saousa.

EMPRESA SELECIONADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.941,24 (Sete Mil, Novecentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005426/17-89

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 127/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO Processo Judicial nº 00003656-29.2016.8.18.0033.**

OBJETO: Aquisição de BIPAP SINCHRONY+ BASE UMIDIFICADORA E MASCARAFACIAL QUATRO FX Lauro Gomes dos Santos.

EMPRESA SELECIONADA: IC EQUIPAMENTOS HOSP. LTDA-ME
VALOR TOTAL: R\$ 18.290,00 (Dezoito Mil, Duzentos e Noventa Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.027246/16-86

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 128/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXPRESSA NO Processo Judicial nº 0019336-97.2011.8.18.0140.**

OBJETO: Aquisição de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, SEM SABOR, RAMILLY VIEIRADA SILVA.

EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO-EPP

VALOR TOTAL: R\$ 1.152,00 (Um Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004172/17-95

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 131/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.004810-7.**

OBJETO: Aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) ampolas/frascos de PARICALCITOL 5 MCG/ML e 180 (cento e oitenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para a paciente ROSIANA DA CRUZ OLIVEIRA.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.274,20 (Três Mil, Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.160,55 (Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.029607/16-18

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 133/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.0001.008113-5.**

OBJETO: Aquisição de 75 (setenta e cinco) ampolas/frascos de PARICALCITOL e 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para a paciente RAIMUNDA LOPES DOS SANTOS.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.548,40 (Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)

EMPRESA SELECIONADA: ABBVIE FARMACÊUTICALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.669,25 (Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004552/17-59

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 138/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO PROCESSO JUDICIAL nº 0000525-49.2016.8.18.0032**

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de ACETATO DE GOSSERRELINA 3,6 MG, para o paciente JOSÉ BORGES LEAL.

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.730,84 (Dois Mil, Setecentos e Trinta Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.034129/16-43
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 141/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2016.001.006437-0.**
OBJETO: Aquisição de 45 (quarenta e cinco) comprimidos de TEMOZOLAMIDA 100MG e 45 (quarenta e cinco) comprimidos de TEMOZOLAMIDA 20MG, para o paciente **JORGITO DE SOUSA.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.538,60 (Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.005249/17-24
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 142/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.002799-5.**
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) frascos de USTEQUINUMABE 45MG/0,5ML, SOLUÇÃO INJETAVÉL, para a paciente **VERÔNICA LIMASILVA.**
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 18.881,38 (Dezoito Mil, Oito e Oitenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003723/17-63
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 143/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2014.0001.002799-5.**
OBJETO: Aquisição de 18.000 (dezoito mil) gramas de **FÓRMULA ELEMENTAR BASE DE AMINOÁCIDOS, NÃO ALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA DE ALTA ABSORÇÃO, PARA CRIANÇAS MAIORES DE 12 MESES DE IDADE, COM 100% DE AMINOÁCIDOS LIVRES SINTÉTICOS, 100% XAROPE DE GLICOSE, 100% DE LÍPIDIO DE ORIGEM VEGETAL E TCM, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN, COM DENSIDADE CALÓRICA DE 1,0 KCAL/ML, para o paciente HEITOR OLIVEIRASANTANA.**
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 9.360,00 (Nove Mil, Trezentos e Sessenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
 Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº X /CPL/SESAPI-2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017 - CPL/SESAPI

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.032047/16-77 -CPL/- SESAPI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – ELENCO ESTADUAL.
Pregoeira: MARIA DAS GRAÇAS RUFINO
Data Adjudicação: 03/05 / 2017
Homologação: 05/05 / 2017
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde.
Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG COMPRIMIDO Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	10.000	XXX	XXXX	XXXX
DESERTO					
2	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5 MG, SOLUÇÃO INJETAVÉL C/100 ML FRASCO.	190	NOVARTS	1.646,01	312.741,90
Fornecedor vencedor MAJELA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 09.613.374/0001-57					
3	ÁCIDO ZOLEDRÔNICO 5 MG, SOLUÇÃO INJETAVÉL C/100 ML FRASCO Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	10	XXXX	XXXX	XXXX
DESERTO					
4	BEVACIZUMABE 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVÉL C/4 ML AMPOLA	190	ROCHE	84,23	16.003,89
Fornecedor vencedor ELFA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 09.053.134/0002-26					
5	BEVACIZUMABE 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVÉL C/4 ML AMPOLA Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	10	XXXX	XXXX	XXXX
DESERTO					
6	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG, SOLUÇÃO INALATÓRIA C/ 60 DOSES FRASCO.	1.900	BOEHRINGER	54,37	483.303,00
Fornecedor vencedor JORGE BATISTA E CIA LTDA CNPJ 07.222.185/0002-09					
7	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG, SOLUÇÃO INALATÓRIA C/ 60 DOSES FRASCO. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	100	XXXX	XXXX	XXXX
DESERTO					
8	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VELOSE PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVACÃO DO SEGMENTO ST. SERINGA PREENCHIDA	55.472	SANOFI	10,99	609.637,28
Fornecedor vencedor JORGE BATISTA E CIA LTDA CNPJ 07.222.185/0002-09					

9	ENOXAPARINA SÓDICA 20 MG/0,2 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST. SERINGA PREENCHIDA Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	2.920	XXX	XXX	XXX
DESERTO					
10	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÃO APROVADA EM BULA PARA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; SERINGA PREENCHIDA.	47.500	SANOFI	12,45	591.375,00
Fornecedor vencedor JORGE BATISTA E CIA LTDA CNPJ 07.222.185/0002-09					
11	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÃO APROVADA EM BULA PARA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. SERINGA PREENCHIDA	2.500	XXX	XXX	XXX
DESERTO					
12	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST. SERINGA PREENCHIDA	83.311	SANOFI	12,45	1.037.221,95
Fornecedor vencedor JORGE BATISTA E CIA LTDA CNPJ 07.222.185/0002-09					
13	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO	4.385	XXX	XXX	XXX

	DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. SERINGA PREENCHIDA				
14	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÃO APROVADA EM BULA PARA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; SERINGA PREENCHIDA.	38.000	SANOFI	19,10	725.800,00
Fornecedor vencedor JORGE BATISTA E CIA LTDA CNPJ 07.222.185/0002-09					
15	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÃO APROVADA EM BULA PARA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; SERINGA PREENCHIDA Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	2.000	XXX	XXX	XXX
DESERTO					
16	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST. SERINGA PREENCHIDA.	17.693	SANOFI	19,10	337.936,30
Fornecedor vencedor JORGE BATISTA E CIA LTDA CNPJ 07.222.185/0002-09					
17	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG/0,6 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST. SERINGA PREENCHIDA Cota reservada para ME, MEI e EPP.	931	XXX	XXX	XXX



	Decreto Estadual 16.212/2015.				
DESERTO					
18	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÃO APROVADA EM BULA PARA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; SERINGA PREENCHIDA.	19.000	SANOFI	22,55	428.448,99
Fornecedor vencedor JORGE BATISTA E CIA LTDA CNPJ 07.222.185/0002-09					
19	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÃO APROVADA EM BULA PARA PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; SERINGA PREENCHIDA. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	1.000	XXX	XXX	XXX
DESERTO					
20	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST. SERINGA PREENCHIDA.	5.290	SANOFI	22,55	119.286,99
Fornecedor vencedor JORGE BATISTA E CIA LTDA CNPJ 07.222.185/0002-09					

21	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG/0,8 ML, ADMINISTRAÇÃO SUBCUTÂNEA E INTRAVENOSA, EMBALAGEM COM SERINGA PRE-ENCHIDA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR 32. APRESENTAR INDICAÇÕES APROVADAS EM BULA PARA: PROFILAXIA E TRATAMENTO DA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA; PROFILAXIA DO TROMBOEMBOLISMO VENOSO; PREVENÇÃO DA COAGULAÇÃO DO CIRCUITO EXTRACORPÓREO DURANTE HEMODIÁLISE; TRATAMENTO DE ANGINA INSTÁVEL E INFARTO DO MIOCARDIO SEM ONDA Q; TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO COM ELEVAÇÃO DO SEGMENTO ST. SERINGA PREENCHIDA. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	278	XXX	XXX	XXX
DESERTO					
22	GOSSERRELINA 10,8 MG, DEPOT DE LIBERAÇÃO PROLONGADA SERINGA PREENCHIDA.	190	ASTRAZENECA	1.007,61	191.445,90
Fornecedor vencedor ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA CNPJ 60.318.797/0001-00					
23	GOSSERRELINA 10,8 MG, DEPOT DE LIBERAÇÃO PROLONGADA SERINGA PREENCHIDA Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	10	XXX	XXX	XXX
DESERTO					
24	GOSSERRELINA 3,6 MG, DEPOT DE LIBERAÇÃO PROLONGADA SERINGA PREENCHIDA.	570	ASTRAZENECA	382,46	218.002,20
Fornecedor vencedor ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. CNPJ 60.318.797/0001-00					
25	GOSSERRELINA 3,6 MG, DEPOT DE LIBERAÇÃO PROLONGADA SERINGA PREENCHIDA Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	30	XXX	XXX	XXX
DESERTO					
26	LETROZOL 2,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	3.500	EUROFARMA	9,15	32.025,00
Fornecedor vencedor MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPIT CNPJ 11.229.270/0001-95					
27	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	66.500	ACCORD	3,50	232.750,00
Fornecedor vencedor ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ 64.171.697/0001-46					
28	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG COMPRIMIDO REVESTIDO Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	3.500	ACCORD	5,97	20.895,00
Fornecedor vencedor MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPIT CNPJ 11.229.270/0001-95					
29	RISPERIDONA 1 MG/ML SOL ORAL (FR) 30 ML FRASCO Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	2.000	PRATI	19,99	39.990,00
Fornecedor vencedor EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 23.312.871/0001-46					
30	TERIPARATIDA 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 3 ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO PLÁSTICO TUBETE	950	ELI LILLY	2.462,15	2.339.042,50
Fornecedor vencedor ELI LILLY DO BRASIL LTDA. CNPJ 43.940.618/0001-44					
31	TERIPARATIDA 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL C/ 3 ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO PLÁSTICO TUBETE Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto	50	XXX	XXX	XXX

Estadual 16.212/2015.					
DESERTO					

DETENTORA	JORGE BATISTA E CIA LTDA
CNPJ	07.222.185/0002-09
INSC. ESTADUAL	122.134.389
CONTATO	(86) 3216-4600
ENDEREÇO	Rua Burity dos Lopes, 399 Bairro: São Pedro
CIDADE	19.442.757-9
E-mail	(86) 3218-9600 98858-2861

DETENTORA	MEDFARMA COM. MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ	11.229.270/0001-95
INSC. ESTADUAL	19471.360-1
CONTATO	(86) 3303-9915
ENDEREÇO	Rua Argentina Nº 1629, Bairro: Monte castelo
CIDADE	Teresina
E-mail	executiva@distribuidoramedfarma.com

DETENTORA	ELFA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ	09.053.134/0002-26
INSC. ESTADUAL	161944906
CONTATO	(83) 2106-2500
ENDEREÇO	Rua projetada, Nº 106.
CIDADE	Cabedelo - Paraíba
E-mail	Licitacao@grupoelfa.com.br

DETENTORA	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ	60.318.797/0001-00
INSC. ESTADUAL	278031021117
CONTATO	(11) 3737-1250
ENDEREÇO	Rod. Raposo Tavares, km 26,9. Bairro: Moinho Velho
CIDADE	Cotia-SP
E-mail	

DETENTORA	MAJELA HOSPITALR LTDA
CNPJ	02.483.928/0001-08
INSC. ESTADUAL	06265397-0
CONTATO	85 40069001 9037
ENDEREÇO	Rua Jorge Acúrcio 777 Villa União
CIDADE	Fortaleza - Ceará
E-mail	www.majelahospitalar.com.br

DETENTORA	ELI LILLY DO BRASIL LTDA
CNPJ	43.940.618/0001-44
INSC. ESTADUAL	251442896
CONTATO	(11) 2144-6934/6947/6985
ENDEREÇO	Avenida Morumbi, Nº 8264. Bairro: Brooklin

CIDADE	São João-SP
E-mail	licitacao@lilly.com

DETENTORA	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ	64.171.697/0001-46
INSC. ESTADUAL	112.750.394.113
CONTATO	(11) 5516-3291 ; 5516-3299
ENDEREÇO	Avenida Guido Caloi, Nº 1985-Galpão 01
CIDADE	São Luis-São Paulo-SP
E-mail	rafael@accordfarma.com.br

DETENTORA	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ	Rua Sergipe, 955.
INSC. ESTADUAL	039/0172910
CONTATO	(54) 3712-3655
ENDEREÇO	Rua Sergipe, 955. Bairro: Bela Vista
CIDADE	Erechim-RS
E-mail	exemplarmed@bol.com.br

Publique-se

Of. 117



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016
PROCESSO Nº 20.378/2016

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 20.378/2016, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2016, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para realizar a recuperação de 9,125KM de estradas vicinais, nos seguintes trechos: Trecho 1- extensão de 6,125KM ligando as localidades Lindóia/Realeza/Malhada Vermelha/Melgueira e Trecho 2 – extensão de 3,0KM ligando a localidade de Melgueira/Saco, no município de Aroazes/PI., e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ nº 07.715.664/0001-86, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ 222.416,13 (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos).

Teresina (PI), 08 de maio de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

Of. 257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
04/2017
CPL/HEDA

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 063/2016, de 01 de dezembro de 2016 e Nº 039/2016, de 24 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de setembro de 2016, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL - 04/2017 - CPL/HEDA
MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação do LOTE
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.002213/17-10

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 22/05/2017 às 09:00 Horas – Credenciamento, abertura e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Sala da Direção Geral do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br, ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário.

OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 09 de maio de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
Pregoeiro/HEDA

Of. 375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 001/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 001/2017, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente, Suprimentos de Informática, Enxoval, Material Gráfico e Material Permanente, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 24/05/2017, às 08:00 h, na Sala de Reunião da CPL do HEJFM, situada na Rua Coletor José Araújo S/N, Centro, São Miguel do Tapuio - PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HEJFM.

São Miguel do Tapuio (PI), 10 de maio de 2017.

Kennedy Leite Cavalcante
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 001/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2017, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Frutas e Verduras e Produtos de Padaria, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 24/05/2017, às 10:00 h, na Sala de Reunião da CPL do HEJFM, situada na Rua Coletor José Araújo S/N, Centro, São Miguel do Tapuio - PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HEJFM.

São Miguel do Tapuio (PI), 10 de maio de 2017.

Kennedy Leite Cavalcante
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 001/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2017, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Oxigênio, Combustível, Lubrificantes, Gás de Cozinha, Peças, Pneus e Serviços de Oficina, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 24/05/2017, às 14:00 h, na Sala de Reunião da CPL do HEJFM, situada na Rua Coletor José Araújo S/N, Centro, São Miguel do Tapuio - PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HEJFM.

São Miguel do Tapuio (PI), 10 de maio de 2017.

Kennedy Leite Cavalcante
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, designados pela Portaria nº 001/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2017, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na Área Administrativa, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, cuja abertura ocorrerá no dia 24/05/2017, às 16:00 h, na Sala de Reunião da CPL do HEJFM, situada na Rua Coletor José Araújo S/N, Centro, São Miguel do Tapuio - PI. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço citado, das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HEJFM.

São Miguel do Tapuio (PI), 10 de maio de 2017.

Kennedy Leite Cavalcante
Pregoeiro

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO 59/2017

CONTRATO: Nº 59/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 54/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Fundação de Federação de Automobilismo do estado do Piauí
CNPJ DO CONTRADO: 23.538.260/0001-10
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio de Evento visando à promoção turística do Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/04/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100/Emenda Parlamentar Dp Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Landerson Moura Fernandes Carvalho pela Fundação de Federação de Automobilismo do estado do Piauí.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 201

EXTRATO DO CONTRATO 68/2017

CONTRATO: Nº 68/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 64/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: JCF Entretenimentos Artísticos Ltda
CNPJ DO CONTRADO: 18.613.378/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio de Evento visando à promoção turística do Estado do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/ Emenda Parlamentar – Dep. Flávio Rodrigues Nogueira Júnior
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e João Clímaco de Almeida Netto Ferraz pela JCF Entretenimentos Artísticos Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 204



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO Nº AA.002.1.018343/16-04- SEADPREV/PI/SASC/PI

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO PERMANENTE DE SINAIS (UP-LINK) DE ÁUDIO (04 CANAIS DE ÁUDIO – SENDO (01 CANAL DE ÁUDIO ESTÉREO e 01 CANAL DE ÁUDIO DUAIS MONOS) E VÍDEO (01 CANAL DE TRANSPORTE DE VÍDEO DIGITAL DO TIPO COMPOSITE NTSC, MPEG-2, SCPC, DVB, SEM ENCRIPTAÇÃO, NÃO REDUNDANTE), GERADOS PELA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ, CONFORME CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS ABAIXO DESCRITAS E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: Menor Preço por Item, Adjudicação por Item. Fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 10/2017 que seria realizado a abertura das propostas na data do dia 16.05.2017, às 09h00min, no sistema WWW.licitacoes-e.com.br, em razão de alterações a serem realizadas no Edital por acatamento ao pedido de impugnação, com data de reabertura indeterminada até ulterior deliberação da Comissão de Licitação responsável pelas modificações acatadas.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050, Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: antonia.mendes@sead.pi.gov.br

Antonia Itami Freire Mendes
Pregoeira – DL/SEADPREV

Danielle Vidal Martins
Diretora de Licitações/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 559



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO-PI

Ofício/CAD PORTO PI nº 057/2017-PRESI.

Teresina(PI), 11 de Maio de 2017

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ –
PORTO PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 071/2017
CONTRATANTE: COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO - PI
CONTRATADA: PH & FS DA SILVA LTDA
OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REMEMBRAMENTO DE 13 (TREZE) LOTES DE PROPRIEDADE DA PORTO PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.536,50 (DEZ MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTACENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2017
ASSINATURAS:
TED WILSON DE BARROS (CONTRATANTE),
PAULO HENRIQUE DA SILVA (CONTRATADA)

Teresina (PI), 11 de Maio de 2017.

TED WILSON DE BARROS
Diretor Presidente PORTO-PI

Ofício/CAD PORTO PI nº 058/2017-PRESI.

Teresina (PI), 11 de Maio de 2017

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ –
PORTO PI

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS
DO PIAUÍ – PORTO - PI

CONTRATADA: DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
VALOR GLOBAL: 15.444,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E
QUARENTA E QUATRO REAIS

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

ASSINATURAS:

TED WILSON DE BARROS (CONTRATANTE),
JOSÉ BEZERRA VERAS JUNIOR (CONTRATADA)

Teresina (PI), 11 de Maio de 2017.

TED WILSON DE BARROS
Diretor Presidente PORTO-PI

Of. 056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo AA. 014.1.000754/2017

Convencido das razões exposta como peça de justificativa, é que o
ratifico reiterando todos os seus termos, e autorizo a imediata
contratação por termos próprios ou instrumentos congêneres, depois
de cumpridas as cautelas prévias exigidas pela Legislação.

Fundamento legal: artigo. 24, inciso I da lei 8.666/93.

Contratação por meio de dispensa de profissional de nível superior
para atividade de avaliações e perícias de engenharia, refinçadas no
artigo 27, alínea f, da lei 5.194/1966.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 176



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo – 2017

Referencia: Convênio 67/2008 - Processo: Nº 16.514/08

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Socorro - PI

Objeto do Convênio: Construção de 4.490,00 m² de Pavimentação em
paralelepípedo, no município de Socorro do Piauí – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por
mais 150 (cento e cinquenta) dias por ato administrativo.

Data da Assinatura: 11/05/2017

Assina: Janainna Pinto Marques – Secretária da Infraestrutura do
Estado do Piauí.

Of. 351



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº AA.015.1.000387/17 – ADESAO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016-SEDUC/TOCANTINS.**

Objeto: ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

Com base nas informações constantes do Processo nº
AA.015.1.000387/17, referente à Adesão à Ata de Registro de Preço
Nº 003/2016 – SEDUC/TOCANTINS e em cumprimento aos termos do
artigo 43 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RA
TIFICO e HOMOLOGO** o procedimento ora adotado para a
aquisição pretendida em favor da empresa: TINS – SOLUÇÕES
CORPORATIVAS - EIRELI, inscrita no CNPJ Nº. 14.061.959/0001-41,
**Lote 1 - itens: [1.1, 1.13, 1.18, 1.22, 1.25, 1.27, 1.28, 1.39, 1.44, 1.45,
1.48, 1.51]; Lote 2 – itens: [2.3, 2.5, 2.6, 2.13, 2.19, 2.22, 2.23, 2.24
2.32]**, no valor total de **R\$ 131.996,97** (Cento e trinta e um mil
novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

Teresina-PI, 05 maio de 2017.

José Denílson do Rêgo **Marques** – Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria - GAMIL

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: Termo de Cooperação Técnica, que
entre si celebram a Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas e a
Prefeitura Municipal de Beneditinos. **OBJETO:** O presente termo tem
por objeto o curso **sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO AS
DROGAS**, visando promover orientação, formação e capacitação para
**educadores de Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e
outros profissionais que** atuam nas redes públicas de saúde, assistência
social e psicológica, dentre outras que possam atuar com interface na
prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas
no Estado do Piauí. **DAS DESPESAS:** Este termo não envolve a
transferência de recursos financeiros para qualquer das partes. **DO
PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de acordo será de 12 (doze)
meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado
em comum acordo com os participantes, através de termo aditivo. Assinam
o presente Acordo de Cooperação Técnica: Coordenadoria de
Enfrentamento às Drogas, CNPJ Nº 15.029.783/0001-03, neste ato
representado pelo seu Coordenador Geral, Sâmio Falcão Mendes, e a
Prefeitura Municipal de Beneditinos, neste ato representado pelo
Prefeito, Jullyvan Mendes de Mesquita. Local e data da assinatura do
termo: Teresina - PI, 10 de maio de 2017.

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAMA
COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS, E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS.**

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS, inscrita no
CNPJ sob o nº 15.029.783/0001-03, com sede na Av. Antonino Freire,
1473, edifício Antonieta Araújo, 1º andar, Teresina/PI, Telefone: (86)
3221-8414, neste ato representado pelo seu Coordenador Geral, o Sr.
Sâmio Falcão Mendes, nomeado pelo Decreto publicado no DOE de
28 de janeiro de 2015, doravante denominada CENDROGAS e a
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 06.554.778/0001-29. Localizada à Rua Floriano
Peixoto, 270, Centro-Beneditinos PI, CEP 64380-000, telefone 3269-1483
neste ato representado pelo Prefeito Sr. Jullyvan Mendes de Mesquita,
doravante denominada **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS**,
firmam o presente Termo de Cooperação Técnica mediante as cláusulas
e condições a seguir pactuadas.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica, o curso
sobre NOÇÕES BÁSICAS DE PREVENÇÃO AS DROGAS, visando
promover orientação, formação e capacitação para **educadores de
Escolas Públicas dos Municípios do Estado do Piauí, e outros
profissionais que** atuam nas redes públicas de saúde, assistência social
e psicológica, dentre outras que possam atuar com interface na

prevenção e cuidado dos problemas relacionados ao uso de drogas no Estado do Piauí.

Cláusula Segunda – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Para viabilizar o objeto e as metas deste instrumento, os partícipes se comprometem a:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS

Disponibilizar, pelos seus próprios meios, toda a estrutura física do local onde será realizado o curso, providenciar as inscrições dos participantes e convites às autoridades locais e, ainda, oferecer coffee break a todos os participantes do evento.

II - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO AS DROGAS

Disponibilizar, pelos seus próprios meios, equipe técnica para gerenciamento e coordenação do desenvolvimento do curso arcando com os pagamentos das diárias, transporte e alimentação dos respectivos servidores.

Fornecer materiais: cartilha/apostila, folders, material de expediente, projetor, certificados, lista de frequência, dentre outros necessários a execução do curso.

Cláusula Terceira – DAS CONDIÇÕES DE ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO E COORDENAÇÃO DO CURSO.

O acompanhamento, gerenciamento e coordenação do curso **objeto do presente termo de acordo, ficarão a cargo da** Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente acordo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes, visto que as despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, nada podendo ser exigido um do outro, em conformidade com as responsabilidades assumidas neste instrumento e em eventuais termos aditivos.

Parágrafo Único. As despesas com traslado, alimentação e hospedam e/ou diárias dos servidores que irão desempenhar as atividades serão arcadas pelos respectivos órgãos/entidades, conforme previsto na cláusula segunda.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de acordo será de 12(doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado em comum acordo com os partícipes, através de termo aditivo.

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO

Os partícipes poderão rescindir, a qualquer momento, o presente acordo mediante notificação expressa à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único. Poderá também ser considerado reincidido o presente termo de acordo, caso haja descumprimento das obrigações assumidas pelos partícipes que venha prejudicar o curso, objeto do presente.

Cláusula Sétima – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas a providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Cláusula Oitava – DO FORO

O Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Termo de Acordo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da Justiça da comarca de Teresina.

SÂMIO FALCÃO MENDES – COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

JULLYVAN MENDES DE MESQUITA – PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS

1º ERRATA AO TERMO DE FOMENTO 01/2017

ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

LEIA-SE: VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES: COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

1º ERRATA AO TERMO DE FOMENTO 04/2017

ONDE SE LÊ: "CNPJ: 08.9222.986/0001-69

LEIA-SE: CNPJ: 08.922.986/0001-69

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES: COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

1º ERRATA AO TERMO DE FOMENTO 06/2017

ONDE SE LÊ: "MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES BARBOSA OLIVEIRA- Presidente da Comunidade Terapêutica Monte Tabor, RG nº 428.280 e CPF nº 286.427.323-34."

LEIA-SE: MARIA ONEIDE DE ARAÚJO SILVA - Presidente da Comunidade Terapêutica Monte Tabor, brasileira, portadora do RG nº 1.407.295 e do CPF nº 006.808.213-41

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES: COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

1º ERRATA AO TERMO DE FOMENTO 09/2017

ONDE SE LÊ: "CNPJ: 11.131.377/0001-04

LEIA-SE: CNPJ: 19.163.851/0001-83

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES: COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

1º ERRATA AO TERMO DE FOMENTO 10/2017

ONDE SE LÊ:

PARECER PGE/PLC nº 690/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PAULO APOSTOLO- ABESPA, CNPJ:10.762.866/0001-93.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter em funcionamento regular projeto para formação política da população em situação de rua do município de Teresina/PI e nas periferias adjacentes,



numa perspectiva de prevenção, redução de violência e consumo problemático de drogas, realizando grupos sócio-educativos, culturais, esportivos e profissionalizantes para realizar atendimento nas áreas mencionadas como forma de orientação e prevenção trabalhando com estratégias que facilite esse público a inclusão como parte da sociedade, consoante detalhado no Plano de Trabalho

VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 120.000,00(CENTO E VINTE REAIS)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 110114

Programa: LOA 2017

Projeto/Atividade: 2345

Elemento de despesa: 335043

Fonte do Recurso: nº. 100 (Tesouro Estadual) e nº. 0120000000 (FECOP).

DATA ASSINATURA: 26 de Abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04; JOÃO PAULO CARVALHO E SILVA, presidente da Associação Beneficente São Paulo Apostolo - ABESPA, brasileiro, RG n.º 669.856 SSP-PI e CPF nº 227.185.913-15.

Teresina, 26 de Abril de 2017.

LEIA-SE:

PARECER PGE/PLC nº517/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO SHALOM, CNPJ: 16.896.999/0001-94.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter em funcionamento regular programa terapêutico-educativo para dependentes de substâncias psicoativas, cujas atividades contemplem prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, consoante detalhado no Plano de Trabalho

VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 192.000,00(CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 110114

Programa: LOA 2017

Projeto/Atividade: 2345

Elemento de despesa: 335043

Fonte do Recurso: nº. 100 (Tesouro Estadual) e nº. 0120000000 (FECOP).

DATA ASSINATURA: 26 de Abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04; ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA- Presidente da Associação Casa de Recuperação Shalom, RG nº2.166.275 SSP/PI e CPF nº 003.204.433-02.

Teresina, 26 de Abril de 2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES: COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

1º ERRATA AO TERMO DE FOMENTO 12/2017

ONDE SE LÊ:

PARECER PGE/PLC nº517/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DE RECUPERAÇÃO SHALOM, CNPJ: 16.896.999/0001-94.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter em funcionamento regular programa terapêutico-educativo para dependentes de substâncias psicoativas, cujas atividades contemplem prevenção,

tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, consoante detalhado no Plano de Trabalho

VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 192.000,00(CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 110114

Programa: LOA 2017

Projeto/Atividade: 2345

Elemento de despesa: 335043

Fonte do Recurso: nº. 100 (Tesouro Estadual) e nº. 0120000000 (FECOP).

DATA ASSINATURA: 26 de Abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04; ANTÔNIO DE OLIVEIRA E SILVA- Presidente da Associação Casa de Recuperação Shalom, RG nº2.166.275 SSP/PI e CPF nº 003.204.433-02.

Teresina, 26 de Abril de 2017.

LEIA-SE:

PARECER PGE/PLC nº690/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, CNPJ: 48.555.775/0080-53

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter em funcionamento regular programa terapêutico-educativo para dependentes de substâncias psicoativas, cujas atividades contemplem prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, consoante detalhado no Plano de Trabalho

VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 110114

Programa: LOA 2017

Projeto/Atividade: 2345

Elemento de despesa: 335043

Fonte do Recurso: nº. 100 (Tesouro Estadual) e nº. 0120000000 (FECOP).

DATA ASSINATURA: 26 de Abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES – Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04; Jonas DE Moura Batista, presidente da OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, Brasileiro, RG n.º 669.856 SSP-PI e CPF nº 227.185.913-15.

Teresina, 26 de Abril de 2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES: COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

1º ERRATA AO TERMO DE FOMENTO 13/2017

ONDE SE LÊ: PARECER PGE/PLC nº689/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PALOTINA PARA EDUCAÇÃO E CIDADANIA – APEC, CNPJ: 08.852.440/0001-89

LEIA-SE: PARECER PGE/PLC nº517/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA BOM JESUS DOS PASSOS, CNPJ: 48.555.775/0086-49

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES: COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

1º ERRATA AO TERMO DE FOMENTO 19/2017

ONDE SE LÊ: CARLOS DA JOSE RIBAMAR E SILVA FILHO

LEIA-SE: JOSE DE RIBAMAR E SILVA FILHO

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES: COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

1º ERRATA AO TERMO DE FOMENTO 22/2017

ONDE SE LÊ: PARECER PGE/PLC nº690/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, CNPJ: 48.555.775/0080-53

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter em funcionamento regular programa terapêutico-educativo para dependentes de substâncias psicoativas, cujas atividades contemplem prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, consoante detalhado no Plano de Trabalho VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 110114

Programa: LOA 2017

Projeto/Atividade: 2345

Elemento de despesa: 335043

Fonte do Recurso: nº. 100 (Tesouro Estadual) e nº. 0120000000 (FECOP).

DATA ASSINATURA: 26 de Abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº 397.536.033-04; Jonas DE Moura Batista, presidente da OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, Brasileiro, RG nº. 669.856 SSP-PI e CPF nº 227.185.913-15.

Teresina, 26 de Abril de 2017.

LEIA-SE: PARECER PGE/PLC nº687/2017

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA, CNPJ: 16.810.015/0001-55

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto manter em funcionamento regular programa terapêutico-educativo para dependentes de substâncias psicoativas, cujas atividades contemplem prevenção, tratamento, recuperação, reinserção social e familiar de dependentes de drogas lícitas e/ou ilícitas, encaminhados pela Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, consoante detalhado no Plano de Trabalho VALOR GLOBAL DO TERMO: R\$ 144.000,00(CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: 110114

Programa: LOA 2017

Projeto/Atividade: 2345

Elemento de despesa: 335043

Fonte do Recurso: nº. 100 (Tesouro Estadual) e nº. 0120000000 (FECOP).

DATA ASSINATURA: 26 de Abril de 2017.

SIGNATÁRIOS: SÂMIO FALCÃO MENDES - Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas, RG nº1.033.558 SSP/PI e CPF Nº

397.536.033-04; JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA - Presidente da ASSOCIAÇÃO TERAPÊUTICA NOVA CRIATURA, RG nº 636.298 SSP/PI e do CPF nº 273.533.543-72.

Teresina, 26 de Abril de 2017.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES: COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

1º ERRATA AO TERMO DE FOMENTO 26/2017

ONDE SE LÊ: Presidente da Associação Beneficente Manancial de Vida

LEIA-SE: Presidente da Associação Casa do Oleiro

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

SÂMIO FALCÃO MENDES: COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS

Of. 187



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 002/2017/DPE/PI

REF CONTRATO nº 054/2015/DPE/PI

Processo Administrativo nº 00910/2017/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: RUBEMDE OLIVEIRA FONTENELE

CPF: 027.072.503-25

Objeto: alteração do locador do imóvel não residencial destinado ao funcionamento da Defensoria Criminal em Parnaíba.

Valor mensal do contrato: R\$ 2.022,58 (dois mil e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos)

Fonte Recursos: fonte (00) e elemento de despesa (339036).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 04 (quatro) de maio de 2017.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E RUBEMDE OLIVEIRA FONTENELE.

CONTRATO Nº 040/2017/DPE/PI

REF Adesão ao Pregão Eletrônico nº 042/2016/ UNIFAP

Processo Administrativo nº 01261/2017/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

CNPJ: 52.618.139/0001-05

Objeto: aquisição de impressora laser multifuncional.

Valor do contrato: R\$ 105.949,35 (cento e cinco mil e novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 08 (oito) de maio de 2017.

Vigência: por 06(seis) meses a partir da data de assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 070

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO nº 039/2017/DPE/PI

Inexigibilidade de Licitação: 002/2017

Processo Administrativo nº 01150/2017/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: FUNDO DE APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA DPE-PI.

CNPJ: 24.226.295/0001-87

Contratado: FACULDADEADELMAR ROSADO - FAR

CNPJ: 06.871.427/0001-41

Objeto: Curso de Especialização Lato Sensu em Direitos Humanos para financiamento de 02(duas) Bolsas de Estudo para Defensores.

Valor do contrato: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Fonte Recursos: fonte (18) e elemento de despesa (339039).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 25 c/c art13.

Data de Assinatura: 05 (cinco) de maio de 2017.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FUNDO DE APARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA DPE-PIE A FACULDADEADELMAR ROSADO – FAR.

**CONTRATO Nº 041/2017/DPE/PI**

REF Adesão a ARP nº 03/2016/PE/003/2016/ALEPI

Processo Administrativo nº 01181/2017/DPE/PI.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME.

CNPJ: 07.686.538/0001-40

Objeto: Realização de Coffe Break no local do evento, espaço e auditório para DPE-PI.**Valor do contrato:** R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002.**Data de Assinatura:** 10 (dez) de maio de 2017.**Vigência:** até 31 (trinta e um) de dezembro, contados a partir da data de assinatura.**Signatários:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA-ME.**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 071

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**
PROC. ADMINIST. Nº. 2017/000820 – PREGÃO ELETRÔNICO
nº 02/2017**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ – CRC-PI da ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO 02/2017 do tipo “REGISTRO DE PREÇOS”, ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL POR LOTE, regido pelas Leis nºs 10.520, de 17/02/2002 e a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações.****Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de mochilas e/ou bolsas para o Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, em virtude da realização da 3ª Convenção de Contabilidade do Estado do Piauí, que será realizada no período de 15 a 17 de junho do presente ano.
DATA DE ABERTURA: 23/05/2017**HORÁRIO:** 10:00hs, horário de Brasília (DF)**EDITAL:** Disponível no site licitações-e.com.br (Banco do Brasil) nº 671212**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** (Sede Provisória do CRC-PI), Rua Gov. Tibério Nunes, nº 570 – Bairro Ilhotas CEP: 64014-050, Teresina-PI, horário 09h00 às 16h00, segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados: E-mail: licitacaoecompras@crepi.com.br – (86) 3221-7531David Rodrigues dos Santos
PregoeiroVisto
Josafam Bonfim Moraes Rêgo
Presidente do CRC-PI

P. P. 21991

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05608/2017.****ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA MARINA GLEIKA FELIPE SOARES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO** obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Núcleo de Barras/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 046/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 046/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA MARINA GLEIKA FELIPE SOARES. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05440/2017****ATO:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA** PROFESSORA PAMELA LAURENTINA SAMPAIO REIS. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCHL em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TI 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 003/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 3.421,84 conforme Edital PREG nº 003/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA PAMELA LAURENTINA SAMPAIO REIS. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04248/2017.****ATO:** TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.**CONTRATADO:** PROFESSOR YURI NOGUEIRA CHAVES.**OBJETO:** A PRAD manifesta a anuência da rescisão contratual a pedido do Professor Yuri Nogueira Chaves, Lotado no Centro CCS em Teresina/PI, a partir de 01 de abril de 2017, nos termos da cláusula sétima, alínea “e” do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2013, c/c o artigo 17, IV do Decreto 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (PRÓ-REITOR DA PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 18/04/2017. **INFORMAÇÕES:** DGP/DST/FUESPI.

Of. 345

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001 – 2017****CONVÊNIO:** 001 / 2017**CONCEDENTE:** FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ – CNPJ nº 05.787.268 / 0001 – 39**PROPONENTE:** INSTITUTO COMRÁDIO DO BRASIL – CNPJ nº 06.965.698 / 0001 – 66**OBJETO:** Ampliar a formação dos alunos do Projeto Jovens Radialistas do Semiárido em cultura empreendedora e geração de renda, bem como montar dois centros de produção de conteúdo, com estúdio para produção, gravação e edição de áudio e vídeo nas cidades de Picos e Oeiras.**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**VALOR DA CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE:** 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**FONTE DE RECURSO:** Na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 14204 – Programa: 0412200902298.**VIGÊNCIA:** De 01 de maio de 2017 até 31 de dezembro de 2017.**SIGNATÁRIOS:** Humberto Coelho Silva – CPF nº 182.508.823 – 34 e Iraildon Silva Mota - CPF nº 797.528.963 – 91.

Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 23/2017**

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Júlio Borges – PI (CNPJ nº 01.612.619/0001-10).

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes com vistas à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção de uma ponte mista sobre o Riacho Grande e acesso na rodovia municipal, trecho: Júlio Borges – Povoado Veredão, na zona rural do Município de Júlio Borges - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 04/05/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Prefeitura Municipal de Júlio Borges-PI.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 75/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI decidiu tornar sem efeito a publicação do TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 75/2016, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 16.03.2017, Nº 51, pág. 22.

Teresina-PI, 12 de maio de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 296



Ato de Anulação do Primeiro Termo de Repactuação ao Contrato PJU nº 067/2016

O Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens do Piauí/DER/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando a prerrogativa legal da Autoridade Superior garantida pela Constituição Federal de anular seus próprios atos, quando eivados de vícios, torna público a anulação dos efeitos decorrentes da celebração do Primeiro Termo de Repactuação ao Contrato PJU nº 067/2016, publicado no Diário Oficial, edição nº 81, página 25, do dia 03 de maio de 2017.

Teresina, 09 de maio de 2017.

José Dias de Castro Neto
Diretor Geral DER/PI

Retificação do Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PJU/054/2016

Na publicação do DOE Nº 60, pág. 23, edição do dia 29.03.2017, onde se lê, Objeto: a inclusão de nova fonte, contemplado com recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 – Operação de Crédito Externa, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com extensão de 6.962,55m e Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com extensão de 8.123,57m, em diversas Ruas e Avenidas na zona urbana do Município de São João do Piauí, leia-se: a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e a inclusão de nova fonte, contemplado com

recursos do Programa de Financiamento DPL II, Fonte de Recursos 17 – Operação de Crédito Externa, pertinente à Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com extensão de 6.962,55m e Recapeamento Asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, com extensão de 8.123,57m, em diversas Ruas e Avenidas na zona urbana do Município de São João do Piauí.

Teresina, 10 de maio de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral/DER/PI

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017 PROCESSO Nº AA.310.1.001191/16-89

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades – SECID/PI dá ciência a todos que para efeito de adequação das especificações técnicas das instalações elétricas da planilha orçamentária da Tomada de Preços 016/2017 do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, fica adiada a data de abertura do dia 12/05/2017 para o dia 29/05/2017, no horário de 09:00h, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 11 de maio de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 070

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001534/16.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato nº. 010/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a empresa Mutual – Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda. **CNPJ:** 10.659.927/0001-91. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência. **PRAZOS:** Execução – 12 meses; Vigência 01/04/2018. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 2000; ND - 339037; FR 00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. **Maria Elizabeth Bastos Veras** - Mutual – Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda

Of. 072

EXTRATO CONTRATO Nº 029/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de construção de uma Quadra Esportiva, na Localidade Olho D’Água, no município de Jacobina do Piauí – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Construtora F. Sousa Ltda-ME. **CNPJ:** 10.781.895/0001-00. **VALOR:** R\$ 146.655,24 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite Nº 002/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000759/16-15. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.04.122.21; Projeto: 1.054; Natureza da Despesa: 449051 e FR–00/17. **DATA ASSINATURA:** 31/03/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Adão Elias de Sousa - Contratada.

**EXTRATO CONTRATO Nº 030/2017**

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 4,50 Km de extensão ligando o Povoado Gaivota a PI-236, no município de Amarante – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** MP Engenharia Eireli Ltda. **CNPJ:** 23.559.275/0001-65. **VALOR:** R\$ 147.855,33 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** Até 31 de agosto de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite Nº 005/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001797/16-88. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.26.782.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17. **DATA ASSINATURA:** 05/04/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Antônio Francisco Reis Paiva Filho - Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 037/2017

OBJETO: Execução das obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário de 5,24 Km de extensão do Povoado Malhada até o Povoado Fonseca, no município de Inhuma – PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** Felipe de Santana Machado - EPP. **CNPJ:** 24.667.970/0001-03. **VALOR:** 147.087,51 (cento e quarenta e sete mil, oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias. **VIGÊNCIA:** Até 31 de julho de 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite Nº 001/2017 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001331/16-50. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 45101.26.782.21; Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 449051 e FR-00/17. **DATA ASSINATURA:** 03/05/2017. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Contratante e Felipe de Santana Machado - Contratada.

Of. 069

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2017**

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 007/2017, a ser realizado as 11:30, do dia 31/05/2017. Valor: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos de informática e outros. Validade: 12 meses. Fonte de recurso: FPM – Receita própria, ICMS, IPVA, Conta movimento, FMAS, FMS e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia do edital: pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

**AVISO DE LICITAÇÃO – REMARCAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 017/2017**

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 017/2017, a ser realizado as 09:30, do dia 31/05/2017. Valor: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de prótese dentária. Validade: 12 meses. Tel: 89-99924-6109. Valor estimado: R\$ 150.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita própria, ICMS, IPVA, Prótese dentária, FMS, conta movimento e outros. Cópia do edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2017**

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 019/2017, a ser realizado as 10:30, do dia 31/05/2017. Valor: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em paralelepípedo em ruas e avenidas diversas no município. Validade: 12 meses. Valor estimado: R\$ 150.000,00. Fonte de recurso: FPM – Receita própria, ICMS, IPVA, conta movimento e outros. tel: 89-99924-6109. Cópia do edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. Das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2017

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 020/2017, a ser realizado as 08:30, do dia 31/05/2017. Valor: Menor preço global. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar). Validade: 12 meses. Fonte de recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, PNAE, QSE, conta movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia do edital: pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia.

Várzea Grande, 10 De Maio De 2017.

Kaline Danielle Chaves
Presidente Da CPL**PREFEITURA DE MANOEL EMÍDIO-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**

Prefeitura de Manoel Emídio - PI, PP/SRP Nº 009/2017, Objeto: Aquisição de equipamentos e Matérias Permanentes; Recursos: Emenda Parlamentar – FPM – ISS – ICMS e outros. Abertura 02/06/2017 às 15:00hs, na sala da CPL na Pç. São Felix. 11, centro, Manoel Emídio - PI (89) 3535.1230. E-mail: manoel.emidio@hotmail.com.

Manoel Emídio - PI, 10 de maio de 2017

Jackson Carreiro Varão
Presidente/ Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA-PI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2017**

O Município de Alvorada do Gurguéia – PI, fará realizar-se, na sede da Prefeitura, fundamentado na Lei nº. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, as licitação: Tomada de Preços Nº. 006/2017. Objeto: execução dos serviços de Reforma do Centro de Saúde da Família, sede do município, tipo menor preço global por lote, data: 29/05/2017, às 08:00hs.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2017

Objeto: execução dos serviços de Reforma da Escola Municipal de Deomenes de Sousa, na localidade Barra de Santana, Zona Rural do município e da Creche Delite Benvindo, sede do município, tipo menor preço global por lote, data: 29/05/2017, às 14:00hs. Maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Avenida Gurguéia, nº. 695, Centro, no horário de 08:00hs às 12:00hs

Alvorada do Gurguéia – PI, 08 de maio de 2017.

Renato Gomes Lima
Pregoeiro/Presidente da CPL

P. P. 21995

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI
EXTRATO DE DISTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014. OBJETO: Distrato do contrato de tomada de preços nº 002/2014-I para a realização dos serviços de engenharia para a construção de unidade básica de saúde (UBS) no Município de Picos-PI. DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS-PI. DISTRATADO: CONCRETO ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ:19.288.974/0001-40. VIGÊNCIA: o presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do presente distrato. DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 30/03/2017.

Picos-PI, 30 de março de 2017.

Francisco Rômulo do Nascimento Costa
Presidente da CPL

P. P. 21996



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2017

OBJETO: Aquisição de forma parcelado de gás de cozinha, água mineral e (vasilhame), combustível, e derivados para atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, conforme Anexo I do Edital, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURAS DAS PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 26.05.2017 as 08h30min. LOCAL: Sede do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI, O EDITAL encontre-se a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12h00min.

Luzilândia (PI), 08 de maio de 2017,

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2017

OBJETO: Aquisição de forma parcelado de material de expediente e limpeza geral atender as necessidades do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco no Município de Luzilândia, conforme Anexo I do Edital, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 26.05.2017 as 10h30min. LOCAL: Sede do Hospital Estadual Gerson Castelo Branco, à Rua João Carvalho, S/N, Itararé – Luzilândia – PI, O EDITAL encontre-se a disposição dos interessados no endereço supra no horário de 08h00min as 12h00min.

Luzilândia (PI), 08 de maio de 2017,

Carlos Henrique Silva Santos
Presidente da CPL.

Of. 036

OUTROS

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA, CNPJ: 08.343.492/0001-20, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, **Licença de Instalação – LI** para projeto de implementação de loteamento denominado Terrazzo Poti, localizado na Rua Eng. de Almendra Freitas Neto, S/N, Bairro Gurupi, município de Teresina, Piauí, com posição geográfica de Latitude de 5°5'29,20" S e Longitude de 42°45'1,00"

P. P. 21992

Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, localizado à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, nesta Capital, CEP: 64.006-160, CNPJ: Nº 09.034.960/000147, **CONVOCA** a CONSTRUTORA GETEL LTDA, para comparecer à Sede deste Órgão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da última publicação, para tratar de assuntos pertinentes ao contrato celebrado com este IDEPI.

Teresina (PI), 11 de maio de 2017

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral
Of. 231

EDITAL

COMVAPAÇUCARE ÁLCOOLLTDA., sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, arrendatária da FAZENDA NOVO MÉXICO (projeto agrícola), localizada na zona rural do município de União – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a concessão da Licença Prévia – LP, Desmate e Licença de Instalação-LI.

EDITAL

COMVAPAÇUCARE ÁLCOOLLTDA., sociedade agroindustrial, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.343.207/0001-82, com sede na Fazenda Sítio, s/nº, zona rural do município de União, arrendatária da FAZENDA SÃO MAMEDE (projeto agrícola), localizada na zona rural do município de União – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a concessão da Licença Prévia – LP, Desmate e Licença de Instalação-LI.

P. P. 21992



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL

OFÍCIO Nº017/2017-GAB/CPCPR Teresina (PI), 10 de maio de 2017.

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente Geral da Agência Setor Público
Banco do Brasil S/A
Teresina-PI.

Senhor Gerente,

Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas à COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL, CNPJ 27.431.461/0001-75, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S/A., e que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas assinaturas.

TITULARES:

LEONARDO SOBRAL SANTOS – CPF 042.449.783-21 – Coordenador
ANDRÉ MAURÍCIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA – CPF 900.628.335-53 – Diretor Administrativo
SELENA MARIA SALES DOS SANTOS E SILVA – CPF 200.330.793-15 – Gerente Administrativo e Financeiro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	Abrir Contas de depósito
20	Receber, passar recibo e dar quitação
26	Solicitar saldos, extratos e comprovantes
93	Efetuar pagamentos/transferências, exceto por meio eletrônico
98	Efetuar resgates/aplicações financeiras
99	Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
104	Efetuar pagamentos por meio eletrônico
105	Efetuar transferências por meio eletrônico
124	Solicitar saldos/extratos de investimentos
133	Encerrar contas de depósitos

Atenciosamente,

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

André Maurício de Oliveira Nogueira
Diretor Administrativo
Of. 022



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação de Licença de Instalação referente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com banho diluído da Rod. PI-376, Entr.BR-316 (Picos) Pov. Lagoa do Félix/Pov. Chapada do Mocambo.

Teresina, 08 de maio 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação referente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com banho diluído, Rod. de ligação Trecho: Entr. BR-407 (Paulistana)/Povoado Tigre, com 30,280 Km.

Teresina, 08 de maio 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Renovação de Operação referente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD na Rod. 465/459 São João do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Lagoa do Barro e Queimada Nova com 111,00 de extensão.

Teresina, 08 de maio 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído, Rodovia (Anel Viário) no Trecho: Entronc. PI-381 São Miguel do Fidalgo/Entronc. PI-217 (São Miguel do Fidalgo) com 1,140 Km de extensão

Teresina, 08 de maio 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, à Dispensa do Licenciamento Ambiental, referente à Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), na Avenida José Dias de Castro e Acesso à BR-020 no município de São Raimundo Nonato-PI, numa extensão de 1,52 Km.

Teresina, 08 de maio 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, à Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente com espessura de 5,00cm, com extensão de 18,94 km no Trecho: Nazária/Demerval Lobão-PI.

Teresina, 08 de maio 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, à Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente aos Serviços de Execução de Recuperação e Ampliação da Ponte sobre o Riachão no Trecho: Lagoa Alegre/PI ao povoado Vinagreira, numa extensão de 15,00m, na Rodovia PI-111.

Teresina, 08 de maio 2017

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI

Of. 226



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ



INFORMAÇÃO SOBRE MODIFICAÇÃO DE EDITAL

Senhor Interessados,

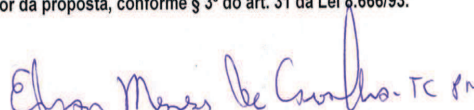
Aos onze e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, **MODIFICO**, em parte, com fulcro no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2016 – PMPI, que tem como objeto o registro de preços para futura aquisição de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, no que concerne ao item 9.2.3 - **Qualificação Econômico-financeira**. Do que, para constar, lavro este Termo.

ONDE SE LÊ:

9.3.5. Comprovação de possuir patrimônio líquido não inferior a 1% (cinco por cento) do valor da proposta, conforme § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93.

LEIA-SE:

9.3.5. Comprovação de possuir patrimônio líquido não inferior a 1% (um por cento) do valor da proposta, conforme § 3º do art. 31 da Lei 8.666/93.


EDSON MENESES DE CARVALHO – TEN CEL PM
Presidente da Comissão de Licitação da PMPI

Of. 239

Dudico CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A CNPJ Nº 11.072.849/0001-97 RELATÓRIO DA DIRETORIA				Demonstração do Resultado Exercícios Fintos em 31 de dezembro de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)																																																																																											
Relatório da Diretoria, Senhores acionistas, Em cumprimento aos dispositivos legais societários e ao Estatuto Social da Companhia, temos a satisfação de apresentarmos o Relatório Anual de 2016, com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, representado pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa. As demonstrações contábeis foram auditadas pela Ernest Young, tendo a auditoria independente emitido parecer no sentido de que às referidas demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A íntegra das demonstrações contábeis está disponível na sede da Companhia. A Diretoria coloca-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer outros esclarecimentos. Teresina, Maio de 2017. A Diretoria				<table border="1"> <thead> <tr> <th>Notas</th> <th>2016</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4</td> <td>123.609</td> <td>130.486</td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>(101.976)</td> <td>(114.462)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>21.633</td> <td>16.024</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(2.850)</td> <td>(1.935)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(9.267)</td> <td>(10.580)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(9.438)</td> <td>(10.573)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(525)</td> <td>(594)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(1.669)</td> <td>88</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(23.749)</td> <td>(23.594)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(2.116)</td> <td>(7.570)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(2.630)</td> <td>(2.330)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(4.746)</td> <td>(9.900)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>-</td> <td>14.718</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(4.746)</td> <td>4.818</td> </tr> </tbody> </table>			Notas	2016	2015	4	123.609	130.486	5	(101.976)	(114.462)		21.633	16.024		(2.850)	(1.935)		(9.267)	(10.580)		(9.438)	(10.573)		(525)	(594)		(1.669)	88		(23.749)	(23.594)		(2.116)	(7.570)		(2.630)	(2.330)		(4.746)	(9.900)		-	14.718		(4.746)	4.818																																												
Notas	2016	2015																																																																																													
4	123.609	130.486																																																																																													
5	(101.976)	(114.462)																																																																																													
	21.633	16.024																																																																																													
	(2.850)	(1.935)																																																																																													
	(9.267)	(10.580)																																																																																													
	(9.438)	(10.573)																																																																																													
	(525)	(594)																																																																																													
	(1.669)	88																																																																																													
	(23.749)	(23.594)																																																																																													
	(2.116)	(7.570)																																																																																													
	(2.630)	(2.330)																																																																																													
	(4.746)	(9.900)																																																																																													
	-	14.718																																																																																													
	(4.746)	4.818																																																																																													
Balanço Patrimonial 31 de dezembro de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)				Demonstração do Resultado Abrangente Exercícios Fintos em 31 de dezembro de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)																																																																																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Notas</th> <th>2016</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>858</td> <td>616</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>13.610</td> <td>17.642</td> </tr> <tr> <td></td> <td>4.037</td> <td>3.017</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2.956</td> <td>2.063</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5.188</td> <td>3.138</td> </tr> <tr> <td></td> <td>26.649</td> <td>26.476</td> </tr> <tr> <td></td> <td>26</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td>14.718</td> <td>14.718</td> </tr> <tr> <td></td> <td>17.285</td> <td>18.435</td> </tr> <tr> <td></td> <td>230</td> <td>323</td> </tr> <tr> <td></td> <td>32.259</td> <td>33.476</td> </tr> <tr> <td></td> <td>58.908</td> <td>59.952</td> </tr> </tbody> </table>				Notas	2016	2015		858	616	1	13.610	17.642		4.037	3.017		2.956	2.063		5.188	3.138		26.649	26.476		26	-		14.718	14.718		17.285	18.435		230	323		32.259	33.476		58.908	59.952	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2016</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(4.746)</td> <td>4.818</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>(4.746)</td> <td>4.818</td> </tr> </tbody> </table>			2016	2015	(4.746)	4.818	-	-	(4.746)	4.818																																										
Notas	2016	2015																																																																																													
	858	616																																																																																													
1	13.610	17.642																																																																																													
	4.037	3.017																																																																																													
	2.956	2.063																																																																																													
	5.188	3.138																																																																																													
	26.649	26.476																																																																																													
	26	-																																																																																													
	14.718	14.718																																																																																													
	17.285	18.435																																																																																													
	230	323																																																																																													
	32.259	33.476																																																																																													
	58.908	59.952																																																																																													
2016	2015																																																																																														
(4.746)	4.818																																																																																														
-	-																																																																																														
(4.746)	4.818																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Notas</th> <th>2016</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>858</td> <td>616</td> </tr> <tr> <td>1</td> <td>13.610</td> <td>17.642</td> </tr> <tr> <td></td> <td>4.037</td> <td>3.017</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2.956</td> <td>2.063</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5.188</td> <td>3.138</td> </tr> <tr> <td></td> <td>26.649</td> <td>26.476</td> </tr> <tr> <td></td> <td>26</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td>14.718</td> <td>14.718</td> </tr> <tr> <td></td> <td>17.285</td> <td>18.435</td> </tr> <tr> <td></td> <td>230</td> <td>323</td> </tr> <tr> <td></td> <td>32.259</td> <td>33.476</td> </tr> <tr> <td></td> <td>58.908</td> <td>59.952</td> </tr> </tbody> </table>				Notas	2016	2015		858	616	1	13.610	17.642		4.037	3.017		2.956	2.063		5.188	3.138		26.649	26.476		26	-		14.718	14.718		17.285	18.435		230	323		32.259	33.476		58.908	59.952	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2016</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>(4.746)</td> <td>4.818</td> </tr> <tr> <td>4.388</td> <td>(7.217)</td> </tr> <tr> <td>(1.271)</td> <td>2.615</td> </tr> <tr> <td>(2.969)</td> <td>(3.554)</td> </tr> <tr> <td>148</td> <td>(8.156)</td> </tr> <tr> <td>4.476</td> <td>18.563</td> </tr> <tr> <td>98</td> <td>209</td> </tr> <tr> <td>63</td> <td>(73)</td> </tr> <tr> <td>(58)</td> <td>68</td> </tr> <tr> <td>4.579</td> <td>18.767</td> </tr> <tr> <td>(30)</td> <td>(63)</td> </tr> <tr> <td>2.189</td> <td>2.861</td> </tr> <tr> <td>(700)</td> <td>(2.511)</td> </tr> <tr> <td>(2)</td> <td>(35)</td> </tr> <tr> <td>(702)</td> <td>(2.546)</td> </tr> <tr> <td>(1.146)</td> <td>(1.686)</td> </tr> <tr> <td>(99)</td> <td>99</td> </tr> <tr> <td>(1.245)</td> <td>(1.587)</td> </tr> <tr> <td>242</td> <td>(1.272)</td> </tr> <tr> <td>616</td> <td>1.888</td> </tr> <tr> <td>858</td> <td>616</td> </tr> <tr> <td>242</td> <td>(1.272)</td> </tr> </tbody> </table>			2016	2015	(4.746)	4.818	4.388	(7.217)	(1.271)	2.615	(2.969)	(3.554)	148	(8.156)	4.476	18.563	98	209	63	(73)	(58)	68	4.579	18.767	(30)	(63)	2.189	2.861	(700)	(2.511)	(2)	(35)	(702)	(2.546)	(1.146)	(1.686)	(99)	99	(1.245)	(1.587)	242	(1.272)	616	1.888	858	616	242	(1.272)				
Notas	2016	2015																																																																																													
	858	616																																																																																													
1	13.610	17.642																																																																																													
	4.037	3.017																																																																																													
	2.956	2.063																																																																																													
	5.188	3.138																																																																																													
	26.649	26.476																																																																																													
	26	-																																																																																													
	14.718	14.718																																																																																													
	17.285	18.435																																																																																													
	230	323																																																																																													
	32.259	33.476																																																																																													
	58.908	59.952																																																																																													
2016	2015																																																																																														
(4.746)	4.818																																																																																														
4.388	(7.217)																																																																																														
(1.271)	2.615																																																																																														
(2.969)	(3.554)																																																																																														
148	(8.156)																																																																																														
4.476	18.563																																																																																														
98	209																																																																																														
63	(73)																																																																																														
(58)	68																																																																																														
4.579	18.767																																																																																														
(30)	(63)																																																																																														
2.189	2.861																																																																																														
(700)	(2.511)																																																																																														
(2)	(35)																																																																																														
(702)	(2.546)																																																																																														
(1.146)	(1.686)																																																																																														
(99)	99																																																																																														
(1.245)	(1.587)																																																																																														
242	(1.272)																																																																																														
616	1.888																																																																																														
858	616																																																																																														
242	(1.272)																																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Notas</th> <th>2016</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>33.178</td> <td>28.702</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1.994</td> <td>1.896</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>1.142</td> <td>1.099</td> </tr> <tr> <td></td> <td>358</td> <td>295</td> </tr> <tr> <td></td> <td>38</td> <td>96</td> </tr> <tr> <td></td> <td>36.710</td> <td>32.088</td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>2.918</td> <td>3.770</td> </tr> <tr> <td></td> <td>31</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td>-</td> <td>99</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2.949</td> <td>3.869</td> </tr> <tr> <td></td> <td>65.000</td> <td>65.000</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(45.751)</td> <td>(41.005)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>19.249</td> <td>23.995</td> </tr> <tr> <td></td> <td>58.908</td> <td>59.952</td> </tr> </tbody> </table>				Notas	2016	2015	2	33.178	28.702		1.994	1.896	3	1.142	1.099		358	295		38	96		36.710	32.088	3	2.918	3.770		31	-		-	99		2.949	3.869		65.000	65.000		(45.751)	(41.005)		19.249	23.995		58.908	59.952	<table border="1"> <thead> <tr> <th>2016</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4.388</td> <td>(7.217)</td> </tr> <tr> <td>(1.271)</td> <td>2.615</td> </tr> <tr> <td>(2.969)</td> <td>(3.554)</td> </tr> <tr> <td>148</td> <td>(8.156)</td> </tr> <tr> <td>4.476</td> <td>18.563</td> </tr> <tr> <td>98</td> <td>209</td> </tr> <tr> <td>63</td> <td>(73)</td> </tr> <tr> <td>(58)</td> <td>68</td> </tr> <tr> <td>4.579</td> <td>18.767</td> </tr> <tr> <td>(30)</td> <td>(63)</td> </tr> <tr> <td>2.189</td> <td>2.861</td> </tr> <tr> <td>(700)</td> <td>(2.511)</td> </tr> <tr> <td>(2)</td> <td>(35)</td> </tr> <tr> <td>(702)</td> <td>(2.546)</td> </tr> <tr> <td>(1.146)</td> <td>(1.686)</td> </tr> <tr> <td>(99)</td> <td>99</td> </tr> <tr> <td>(1.245)</td> <td>(1.587)</td> </tr> <tr> <td>242</td> <td>(1.272)</td> </tr> <tr> <td>616</td> <td>1.888</td> </tr> <tr> <td>858</td> <td>616</td> </tr> <tr> <td>242</td> <td>(1.272)</td> </tr> </tbody> </table>			2016	2015	4.388	(7.217)	(1.271)	2.615	(2.969)	(3.554)	148	(8.156)	4.476	18.563	98	209	63	(73)	(58)	68	4.579	18.767	(30)	(63)	2.189	2.861	(700)	(2.511)	(2)	(35)	(702)	(2.546)	(1.146)	(1.686)	(99)	99	(1.245)	(1.587)	242	(1.272)	616	1.888	858	616	242	(1.272)
Notas	2016	2015																																																																																													
2	33.178	28.702																																																																																													
	1.994	1.896																																																																																													
3	1.142	1.099																																																																																													
	358	295																																																																																													
	38	96																																																																																													
	36.710	32.088																																																																																													
3	2.918	3.770																																																																																													
	31	-																																																																																													
	-	99																																																																																													
	2.949	3.869																																																																																													
	65.000	65.000																																																																																													
	(45.751)	(41.005)																																																																																													
	19.249	23.995																																																																																													
	58.908	59.952																																																																																													
2016	2015																																																																																														
4.388	(7.217)																																																																																														
(1.271)	2.615																																																																																														
(2.969)	(3.554)																																																																																														
148	(8.156)																																																																																														
4.476	18.563																																																																																														
98	209																																																																																														
63	(73)																																																																																														
(58)	68																																																																																														
4.579	18.767																																																																																														
(30)	(63)																																																																																														
2.189	2.861																																																																																														
(700)	(2.511)																																																																																														
(2)	(35)																																																																																														
(702)	(2.546)																																																																																														
(1.146)	(1.686)																																																																																														
(99)	99																																																																																														
(1.245)	(1.587)																																																																																														
242	(1.272)																																																																																														
616	1.888																																																																																														
858	616																																																																																														
242	(1.272)																																																																																														
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.																																																																																											
continuação				continua																																																																																											
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Fintos em 31 de dezembro de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)				<table border="1"> <thead> <tr> <th>Capital social</th> <th>Prejuízo acumulados</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>38.624</td> <td>(45.823)</td> <td>(7.199)</td> </tr> <tr> <td>26.376</td> <td>-</td> <td>26.376</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>4.818</td> <td>4.818</td> </tr> <tr> <td>65.000</td> <td>(41.005)</td> <td>23.995</td> </tr> <tr> <td>-</td> <td>(4.746)</td> <td>(4.746)</td> </tr> <tr> <td>65.000</td> <td>(45.751)</td> <td>19.249</td> </tr> </tbody> </table>			Capital social	Prejuízo acumulados	Total	38.624	(45.823)	(7.199)	26.376	-	26.376	-	4.818	4.818	65.000	(41.005)	23.995	-	(4.746)	(4.746)	65.000	(45.751)	19.249																																																																				
Capital social	Prejuízo acumulados	Total																																																																																													
38.624	(45.823)	(7.199)																																																																																													
26.376	-	26.376																																																																																													
-	4.818	4.818																																																																																													
65.000	(41.005)	23.995																																																																																													
-	(4.746)	(4.746)																																																																																													
65.000	(45.751)	19.249																																																																																													
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.																																																																																											
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis 31 de dezembro de 2016 (Valores expressos em milhares de reais)				3. Empréstimos e financiamentos																																																																																											
Contexto operacional - A CIALNE Indústria de Alimentos S.A. ("Companhia") é uma Companhia de capital fechado, com sede na cidade de Teresina - PI, que opera no segmento de indústria e comércio de aves abatidas e derivados desde 2009, tendo como controladora a Companhia de Alimentos do Nordeste - CIALNE, que detém 90,77% (90,77% em 31 de dezembro de 2015) das ações ordinárias da Companhia. Opera atualmente com cinco unidades sendo duas produtivas e três armazéns, nos estados do Piauí, Ceará e Maranhão e tem como objetivo social o abate de aves, suínos e pequenos animais, a preparação de cortes, o resfriamento e o congelamento de carne, bem como a venda a varejo dos seus produtos. A partir de 2015 a Companhia iniciou a comercialização de leite e seus derivados da marca Sabor e Vida (leite, queijo, requeijão, iogurte e creme cheese).				A Companhia de Alimentos do Nordeste - CIALNE é o principal fornecedor de matéria-prima (frango vivo, ovinos, etc.), cujo saldo em 31 de dezembro de 2016 é de R\$30.160 (R\$23.105 em 31 de dezembro de 2015).																																																																																											
1. Estoques				<table border="1"> <thead> <tr> <th>Natureza</th> <th>Taxa média de juros</th> <th>2016</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>FINAME</td> <td>4,26%</td> <td>482</td> <td>858</td> </tr> <tr> <td>FNE</td> <td>10%</td> <td>3.578</td> <td>4.011</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>4.060</td> <td>4.869</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>1.142</td> <td>1.099</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2.918</td> <td>3.770</td> </tr> </tbody> </table>			Natureza	Taxa média de juros	2016	2015	FINAME	4,26%	482	858	FNE	10%	3.578	4.011			4.060	4.869			1.142	1.099			2.918	3.770																																																																	
Natureza	Taxa média de juros	2016	2015																																																																																												
FINAME	4,26%	482	858																																																																																												
FNE	10%	3.578	4.011																																																																																												
		4.060	4.869																																																																																												
		1.142	1.099																																																																																												
		2.918	3.770																																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2016</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Material de embalagem</td> <td>1.971</td> <td>1.872</td> </tr> <tr> <td>Produto acabado</td> <td>1.878</td> <td>548</td> </tr> <tr> <td>Subprodutos</td> <td>96</td> <td>332</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>17</td> <td>20</td> </tr> <tr> <td>Material de manutenção e suprimentos</td> <td>276</td> <td>180</td> </tr> <tr> <td>Materia-prima</td> <td>50</td> <td>65</td> </tr> <tr> <td>(-) Provisão para obsolescência</td> <td>(251)</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td></td> <td>4.037</td> <td>3.017</td> </tr> </tbody> </table>					2016	2015	Material de embalagem	1.971	1.872	Produto acabado	1.878	548	Subprodutos	96	332	Outros	17	20	Material de manutenção e suprimentos	276	180	Materia-prima	50	65	(-) Provisão para obsolescência	(251)	-		4.037	3.017	4. Receita operacional líquida																																																																
	2016	2015																																																																																													
Material de embalagem	1.971	1.872																																																																																													
Produto acabado	1.878	548																																																																																													
Subprodutos	96	332																																																																																													
Outros	17	20																																																																																													
Material de manutenção e suprimentos	276	180																																																																																													
Materia-prima	50	65																																																																																													
(-) Provisão para obsolescência	(251)	-																																																																																													
	4.037	3.017																																																																																													
2. Fornecedores				<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2016</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Venda de produtos</td> <td>100.483</td> <td>113.317</td> </tr> <tr> <td>Revenda de mercadorias</td> <td>35.251</td> <td>27.644</td> </tr> <tr> <td></td> <td>135.734</td> <td>140.961</td> </tr> <tr> <td>Deduções</td> <td>(7.769)</td> <td>(3.817)</td> </tr> <tr> <td>Impostos sobre as vendas</td> <td>(4.356)</td> <td>(6.658)</td> </tr> <tr> <td>Devoluções de vendas</td> <td>(12.125)</td> <td>(10.475)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>123.609</td> <td>130.486</td> </tr> </tbody> </table>				2016	2015	Venda de produtos	100.483	113.317	Revenda de mercadorias	35.251	27.644		135.734	140.961	Deduções	(7.769)	(3.817)	Impostos sobre as vendas	(4.356)	(6.658)	Devoluções de vendas	(12.125)	(10.475)		123.609	130.486																																																																	
	2016	2015																																																																																													
Venda de produtos	100.483	113.317																																																																																													
Revenda de mercadorias	35.251	27.644																																																																																													
	135.734	140.961																																																																																													
Deduções	(7.769)	(3.817)																																																																																													
Impostos sobre as vendas	(4.356)	(6.658)																																																																																													
Devoluções de vendas	(12.125)	(10.475)																																																																																													
	123.609	130.486																																																																																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2016</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fornecedor - parte relacionada</td> <td>30.160</td> <td>23.105</td> </tr> <tr> <td>Fornecedores de matérias-primas</td> <td>824</td> <td>480</td> </tr> <tr> <td>Fornecedores de mercadorias</td> <td>1.410</td> <td>4.505</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>784</td> <td>612</td> </tr> <tr> <td></td> <td>33.178</td> <td>28.702</td> </tr> </tbody> </table>					2016	2015	Fornecedor - parte relacionada	30.160	23.105	Fornecedores de matérias-primas	824	480	Fornecedores de mercadorias	1.410	4.505	Outros	784	612		33.178	28.702	5. Custos dos produtos vendidos																																																																									
	2016	2015																																																																																													
Fornecedor - parte relacionada	30.160	23.105																																																																																													
Fornecedores de matérias-primas	824	480																																																																																													
Fornecedores de mercadorias	1.410	4.505																																																																																													
Outros	784	612																																																																																													
	33.178	28.702																																																																																													
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.				<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2016</th> <th>2015</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Custo de mercadorias</td> <td>(24.156)</td> <td>(19.243)</td> </tr> <tr> <td>Custo de matéria-prima e secundários</td> <td>(61.448)</td> <td>(74.909)</td> </tr> <tr> <td>Mão de obra</td> <td>(8.078)</td> <td>(8.648)</td> </tr> <tr> <td>Depreciação</td> <td>(1.255)</td> <td>(1.166)</td> </tr> <tr> <td>Serviços prestados</td> <td>(72)</td> <td>(332)</td> </tr> <tr> <td>Alugueis de máquinas</td> <td>(32)</td> <td>(33)</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>(6.935)</td> <td>(10.131)</td> </tr> <tr> <td></td> <td>(101.976)</td> <td>(114.462)</td> </tr> </tbody> </table>				2016	2015	Custo de mercadorias	(24.156)	(19.243)	Custo de matéria-prima e secundários	(61.448)	(74.909)	Mão de obra	(8.078)	(8.648)	Depreciação	(1.255)	(1.166)	Serviços prestados	(72)	(332)	Alugueis de máquinas	(32)	(33)	Outros	(6.935)	(10.131)		(101.976)	(114.462)																																																														
	2016	2015																																																																																													
Custo de mercadorias	(24.156)	(19.243)																																																																																													
Custo de matéria-prima e secundários	(61.448)	(74.909)																																																																																													
Mão de obra	(8.078)	(8.648)																																																																																													
Depreciação	(1.255)	(1.166)																																																																																													
Serviços prestados	(72)	(332)																																																																																													
Alugueis de máquinas	(32)	(33)																																																																																													
Outros	(6.935)	(10.131)																																																																																													
	(101.976)	(114.462)																																																																																													
FRANCISCO DE ARAÚJO CARNEIRO - Diretor Presidente - CPF: 000.331.703-04 FELIPE LIMA VIANA - Contador - CRC-CE 020.670/O-0 - CPF: 010.085.483-40				As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.																																																																																											



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE